

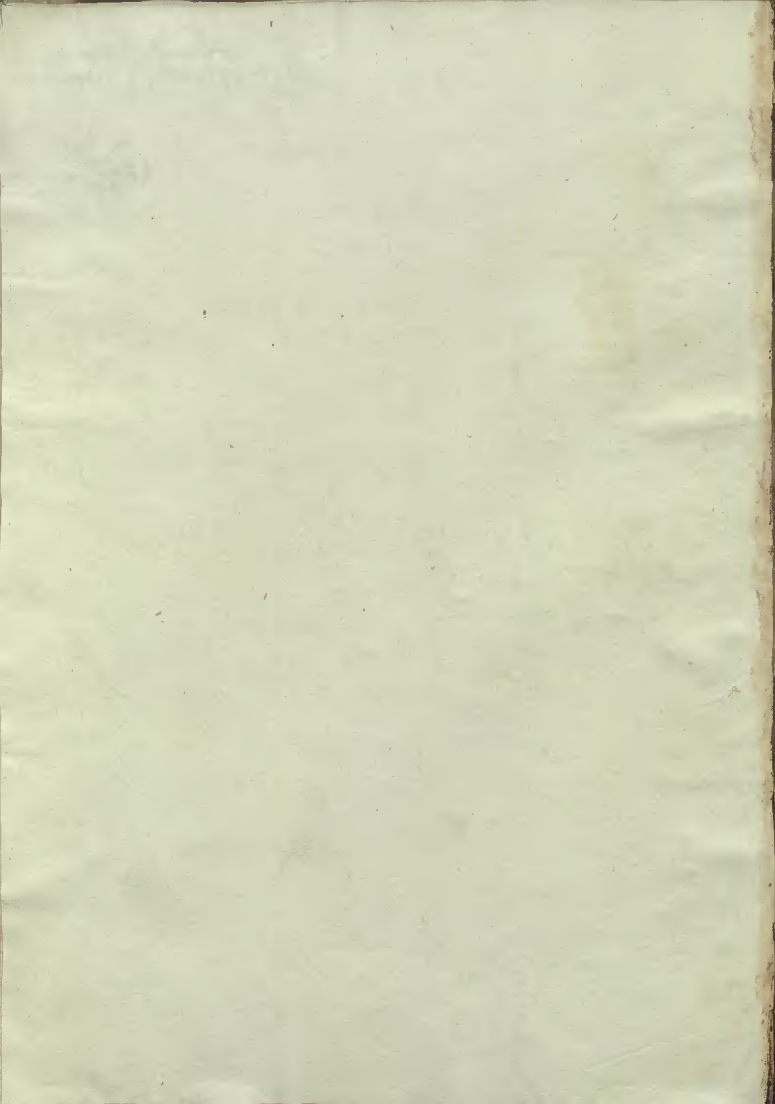
Lermos e Leicoes
Anno de 1712

João Caspary de ...
1712

Soares & Maendonca
Lactao julho 1978-1964*

Cod
11451

...no do termos e ilci
...da Consi^a de Moza S^{ra}
...Conceição ciba no Conu.
...da Consi^a dunesma S^{ra} Anno
de 1721



La
Morim
J

Libro dos termos e elei
coes da Confr^a de Nosa S^{ra}
da Conceição cita no Conv.^{to}
das fr^{as} d'amesma S^{ra} Anno
de J J 2 L

*que uia numerado e rubricado com omes
sobre nome Morim e no fim se fazi
seu termo de enueriam. Praga 31
de Dez^o de 1721*

Do Thesour de Morim e fuzca

*Neste libro as folhas 70. Vai o termo
do dr. que se dá a jur o*



Cod
11451



isli e somptuos orni

et doli de holiab zoz

et doliab zoz

omni et doliab zoz

1 2 3 4 5

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



§

29
Nunçij

Termo de advertencia q' pia.

mente farem os off.^{os} q' acuaras. de semir
esta Conf.^a este Anno. de Mis. e sete Contos e Vin
tesm. para todos os que adiante exurem.

Considerando q'ia m.^{te} os off.^{os} abairas assignados q'
acuaras de semir esta Conf.^a de S.^o da Conciencia
o lamentavel estado em que ad.^{ta} Conf.^a se achava, pe
lla incuria e negligencia. Com que os palados se avia
chegando atanto estremo q' imaginavao a impioria Com
aque. de Criad. em Com. e vir. Com o despendio da ferra q'
acada hum por ferra distribuida. He tocava, e desmado
fido o mal ao deltempo Com grave cargo de ferra. Co
sencias. pois nem tratavao de Recadar. e Conservar os
bens q' a Conf.^a tinha e he pertencias. Nem de satisfazer Com
os supragios ad. ad.^{ta} Conf.^a esta obrigada. e ara os
jrmos do functor do. ca. hum. re. Conhe. fido. e os Lavrentes
ueis Conciencias q' a. He. se. leguas. q' era. Co. tudo. q' a. v.
em sua. total ruina. e extinguido. Ultimam.^{te} todos. de. do
seu. e. venerac.^o da. fax. Quis. a. me. ma. q' a. v. influir. no. co
rabil. de. seu. Conpades. e. Fenoreo. Cuidado. de. Re. para
vem. tanta. ruina. por. do. ad. Criad. da. Conf.^a em. d. v. r. tu
ra. e. Amisso. Corrente. q' a. pro. c. ab. v. Com. m.^{te} pro. que. f. os
ca. q' m.^{te} sendo. a. p. r. e. q' a. G. o. n. i. a. de. G. i. e. de. sua. s. a. n.
ti. f. i. m. a. N. a. j.

Salvo de pois clarem ad. sobre di
tos. Conpades. satisf. f. i. s. o. sem. das. f. i. m. a. s. que. a. t. h. e. q' a.
rente. se. achavao. na. d. satisf. f. i. s. o. e. sendo. f. i. r. a. do. al. g. u. i. s.
da. fax. do. Letra. do. es. q' u. e. n. i. m. o. pois. de. l. l. e. g. a. o. a. u. t. a.

Nua ja noticia e via se achas seguir no Livro desta
tratação. Logo de padiz ao Sr. D. João de Souza e
formarem seus estatutos e com apeto reformados.
Com auctoridade do Sr. Com. D. João de Souza e D. João
seu Com. Regimen de q. a the. com auctoridade. Com tun
do de D. João de Souza e Com. D. João de Souza. Ets offe. e entia
a seruida e como rad. timo. D. João de Souza e
deixar. Ets a de tempo a chandora a mesma de
Vozes nos Livros de q. D. João de Souza. Ets a
ema auctoridade. Ets a D. João de Souza e
ta direca. Ets a D. João de Souza e
das as Condes necessarias de D. João de Souza. Com a clareza e
distinca.

Spiral m. ex. ortens. por a D. João de Souza
e da D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
del q. a D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
e Com. a D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
at D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
antes Com. a D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
Cibos no Livro q. e D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
ra sem nelle exercerem. Mais Con. a D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
fazas nos de mais lançando neste dos Livros Com. a
os termos q. e D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
modo q. a D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
pora o D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
Livros dos Condes se lançados. Ets a D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
del de lançando o D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
por serventia de algum cargo. e da lançando D. João de Souza
cargo tudo na forma de estatutos e tudo se fara
por má do D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
vidos apeto na faltando ao D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a
se de arrecadar bem e pel. m. do D. João de Souza e da D. João de Souza. Ets a

Da Conf. do grave cargo de sua Governancia tendo por
certo q' de todo bom serv. que fizem a esta Real
cidade de seu Unigenito filho a melhor remuneracao
por interecao de sua Mai. Serchissima em cujo serv.
punctualm^{te} se empregarem por esta Re. alcanca
m. augmentos de graca nesta vida e na outra e
terridades de gloria e por mais q' mandado fu
rez este R.º E.º e veni eu o R.º da Real da
mo. Sacerd.º de Salom. fe.º heja aos 31 de Junho
de 1724

P.º Fran.º da Silva

D.ª Luzia Maria dos Jozes

Jos.º de Araujo Jo.º de Velho dos Jozes
Bento do R.º Ann.º de Araujo

8

Termo de Eleicao dos Homens Officiaes
que haem de servir esta Consi.^a de N.^a
Saz no Anno de 1722.

Nos quinze dias do Mes de Janeiro de N. S. festa
 Ant. de Ginta e seis Anos. no q. de N. S. m. daõ
 Lucas do Monte dos Callanes e na f. m. daõ
 Na cidade estaõ. juntos todos os Officiaes da d.ª
 Consi.^a residente a saber: de N.ª para fazerem
 e eleicao Nova de q.ª esta festa. para juntos a
 las de Cam. da Cangaia e alio q.ª Surra por festa
 do M.ª D.ª Cam. N.ª de Purificac.ª e q.ª Saõ
 Jairo e N.ª P.ª Domingos Duarte, M.ª a l.
 Saõs de Sta. Cath.ª e q.ª Mordomos, Br.ª de
 ranjo e Saõs m.ª Na Rua de Gatos e N.ª
 tra de Mag.ª filho da f.ª de Mag.ª m.ª
 na Rua de N.ª Besguinhos de Sta. Cath.ª e q.ª Thom.
 reiro e mordomo q.ª alio de servir. Br.ª. Ceõs
 da f.ª de N.ª Ceõs m.ª na Rua de N.ª
 paterior e procurador Grand. de Traujo filho de
 jozeph. de Traujo 31.ª e q.ª de Cas. e de t.ª
 mordomo q.ª alio de servir. e de Cam. a f.ª de N.ª
 e de todas aspartas e se ouve a eleição por sua me
 mandac.ª a min. Sab.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª
 q.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª
 q.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª de N.ª

Domingos Duarte

João de Traujo

Bento. Rom

Mestre de Traujo

Mestre de Traujo

Mestre de Traujo

+

Termo de eleições dos navios e freguesias de servir
esta Congra. de Nova Amsterdã da Conceição este
anno de 1728

Nos treze dias do mes de Dezembro de 1728
Nesta Gra. de Nova Amsterdã da Conceição
No Conselho das Religiozas da dita Congra.
na sacristia da dita Congra. aonde se reunio
os freguesia da dita Congra. prezidindo o sacrista
della p.º fazerem a eleição para q.º se esse effeito
foram juntos a Sra. de Campa tangida por mais Votto
da freg.ª de S.º Antonio, e o Sr. D.º Antonio Thizez de
S.º Bento, e o Sr. secretario D.º P.º de S.º Antonio, e o Sr.º
na sua de S.º Antonio desta Congra. e o Sr.º de
mas q.º se de trez ou de quatro de cada freg.ª m.º na
qua de S.º Antonio, e Antonio da freg.ª de S.º Antonio
na sua de S.º Antonio, e o Sr.º Thizez de S.º Antonio de
Alagabain, mordomo Velho, e o Sr.º Procurador
João de Araujo mordomo Velho m.º na sua de ga-
to, e de S.º Antonio assim sahira a mais Votto e todos de
tava, e se ouve a eleição por boa, me mandando fazer
este termo a mim secretario da dita Congra. a qual
Domingos Duarte q.º este fize, e com elle se ligava
era de S.º Antonio, e me mandando e de S.º Antonio
q.º trez ou de quatro de S.º Antonio, e o Sr.º de S.º Antonio
na sua de S.º Antonio, e o Sr.º de S.º Antonio, e o Sr.º de S.º Antonio
bem e fiel m.º pelo Velho ordo de S.º Antonio

Para M.º de Confirmação

Joseph de Araujo João de Araujo
Mordomo Velho Mordomo Velho

56
M...
J

Termo de entrega e a entrega dos novos offes q
hã de servir nesta Con^{ta} neste prez^{te} anno de
1723

As dezasete dias do mes de Janeiro de mil
e sete centos e vinte e tres na J^o d^o de
Senhor da Conceição do mar^o de Vila Rica
em avaria e a J^o d^o de Vila Rica em avaria
aduas fuintes todo os offes novos e velhos ahi
por mim secretario foidado juram^{to} os novos offes
q este prez^{te} anno ha de servir nelle noua
e refeito tambem tomou elle ym^o Carregou q bem e ver
dadeiramente fizem e Comprim^{to} sua obriga
cao Com firme e cargos de Caela hum Judo
p^o bem e augmento de dita Con^{ta}. e por elle foi
elito q a sim^o q prometta fazer e entregar a
da fabrica q na dita Con^{ta} avia a qual
Consta do inventario novo conforme a ver
ba delle como tambem o secretario de au^o por
entregue e do livro e ^{novos} velhos e scriptura e em
papel q o inventario novo foito no anno passada
de sua carga e expresso monda e de como se
deve por entrega de tudo de cada um offes
velhos por des^o obriga^o q elles ch^o de fabrica
co e may bez^o de Con^{ta} e de Con^{ta} de no em
ventario e me mandadas amin^o de Domingos
daquelle secretario velho e Com elle a Agrave
exp^o ut supra e qual foy e este termo e qual
foi de ahi com elle e no ut supra
de Domingos Juante

Catherina Thezeza de Bento
Luiz de Almeida
João de Azevedo
Antonio Joazeiro
Ilustre e Magnifico

8
Foy de eleyção dos novos officiaes, e ha
de servir esta Consp. de Nossa Sr.^a da Ca-
lyça este anno de 1723, p.^o 3 de 1724.

Os dias de mes de Dezembro deste anno
de mil setecentos e vinte e tres anno, na
Administração da Igreja de Nossa Senhora da Con-
ceição dita no Conth. das Religiozas da d.
Senhora, aonde se costumava fazer as mays
dasta Conth. ali foram juntos os confrades
do Iorn de Santa Fanguia p.^o effeito de se
fazer eleyção dos novos officiaes, e ha de ser
na dita Consp.^a 3.º anno seguinte, e estarem
presentes os officiaes e Penhorio como pre-
videmos no parecer de votos da d.^a eleyção,
conforme os estatutos desta Consp. mandada
por nros. vros. se venços, e saluo guardada
ao nome D. Joana Maria de S. Jacinto. De-
pois de votar, p.^o secret.^o e p.^o Duante
Compa de Lucrecia de Mergaco aspirante re-
ta ad.^a p.^o m.^o de m.^o Dominga Francisca
morador na Lampiarra e Francisco de
morador na rua Nova ambos desta cidade.
p.^o Theodorico Antonio da Motta car.^o e p.^o
Francisco de S. João de Nicodis Ajudante, mor-
domez, e foram neste anno, e de como assim
salvadas as nros. vros. e se houve a eleyção
por vinda, e bem feita sem soborno algum.
Se mandou fazer este termo, e eu D. Br.
Vozza S. Theodorico Secret.^o da Consp. eveyri
D. Theodorico Secret.^o da Consp.

60
Muniz

Com os officiaes da mesma assignei ha
era, ut supra. O Secret. da Conparca
Braz Guerra Bellago
Catherina Theresia de Deus
Luiz de Faria de ~~Alf. de~~ ~~Alf. de~~ ~~Alf. de~~

Termo de entrega e acceptação Por novos
officiaes. D. João de Serui da Conp. de
Nofo n.º da Conceçãõ neste anno de 1724.

Por vinte e hum dias do mes de Dezembro
deste anno de mil sette cento e vinte tres a nos
na sacristia da Igreja de Nofo n.º da Con-
ceçãõ sita no Convento da Penha da mes-
ma n.º donde se costumau fazer as meças
douta Conp.º, ali estando presentes os officiaes
da Conp.º nova e velha todos abaco assign-
nados por mitta secreta foi dada juramentis
dos de emang.º aos nova officiaes. D. João de
Serui neste anno seguinte e esse novo secte
n.º tambem formado e the encarquei, o hum
e verdadeiro m.º. fizessem, e cum vissem suas
obrigaçõs conforme do corpo de cada hum
tudo n.º o bom e augmento douta Conp.º, e por
elha foi dito, q assign a promissãõ fazer.

~~Termo de entrega de livros e papeis~~

E de aqui por entrego, como logo se
entregaram de toda a fabrica da Companhia,
e conta da inventaria nova, e assignada os
ditos cargos e o novo secreto. Se deo tambem
por entrego de livros e de inventaria contra
escrituras, e man. papeis pertencentes a dita
Comp. e como se devas por entrego cada
hum dos a seu cargo lhe toca, e devas se
efficiam vellos por substituir, quites e livros
de tudo qd pertence a d. Comp. contendo
no invent. della. Se for oho termo qd huy
e outros assignados aqum antigo secreto
e o enceri, hoje esta vt. Secreto.

D. Dr. Brolliga.

D. Jacome M. de S. Nicolo

J. Domingos Fran. de Sales

J. Duarte Corrade Laurindo

Man. de S. Braganca

M. J. Duarte de S. Carlos

Luis de S. Pedro

Maria

Termo de Eleção dos novos officiaes q. haõ
de servir e sta Congaria de Nossa Sr. da Con-
ceicao e ste anno de 1724, p.õ de 1725 an.

Aos dezasse dias do mes de Dezembro deste
anno de mil Sete Centas e vinte e quatro annos na
sachristia da Igr. de Nossa Sr. da Conceicao sita
no convento das Religiozas da mesma Sr.õ, aonde se cus-
tumõ fazer as moras desta Congaria; ali foõ juntos
os Congades ao som de longa cançida q. effeito se
se fazer Eleção dos novos officiaes q. haõ de servir nes-
ta Congaria o anno seguinte e estando presentes
os officiaes e secretario como guidente p.õ tomarem
o voto da Eleção conforme videncia os esta-
tuos desta Congaria e regulatoz dos votos sahio p.õ
Juiz p.õ Sr.õ D. Fran.õ Xavier Religioza
proffessa neste convento, p.õ secretario D.õ João
Ferreira morador a tras do alougue, p.õ mordomo
João e Martinõ Duarte deatante morador a porta
do soubo, e Constantino da Costa de llo d'ouze mora-
dor a praza do pan; p.õ Fuzoueyro Francisco Lo-
pes morador na rua nova, p.õ procurador Domingos
Francisco Villaa, morador na Laza negra mordomo
e foõ neste anno, e de como assim sahio q.õ mais
voto, e se deve a Eleção por valida e feita sem
soborno algum se mandou fazer este termo, que
cuõ D.õ Duarte Correia de Lareda secretario
da Congaria escreveu e assignou com os officiaes
da mesma: ni era uõ
de secretario da
Congaria D.õ Duarte Correia de Lareda

12

Francisco Lopez Bragatto Ant. de Silva Jorrey
Luis de Almeida

Declaro q. p.º Luiz ouyero ficou Domingos
Francisco Pillata d'interro morador na Laran-
geira, e p.º Loureiro Francisco Lopez morador
na rua nova e p.º assim sex vni. foy esta de-
claracao q. oitoy aqui assignada com nigo d.º
Duarte Correa de Lacerda Securi.º da Conf.º
q. o executi dia, me, e anno u.º de

d.º Duarte Correa de Lacerda

D.ª Joanna Maria de S.º Hyacintho

Francisco Lopez Bragatto
Ant. de Silva Jorrey
Constantino de Costa Velho
Luis de Almeida

E
Maximo

Formo de entrega e alidacao dos novos officios
q. haõ de servir a esta Confraria de N. Sr. da Conceição
neste anno de 1725. a

Aos vinte e hum dias do mes de Dezembro deste
anno de mil. Setecentos e vinte e oitavo annos na Sa.
Christã da C. de N. Sr. da Conceição dita no Convento
das Religiozas da mesma C. aonde se celebravaõ ja
terras novas desta Confraria, ahi estando presentes
os officios novos e vellos da Confraria e doze pais agra-
nados por mim Secretario por d'no juram. do Sr. Sancto
Evangelio aos novos officios q. haõ de servir neste anno
seguinte e elle novo Secret. tambem tomou elle cõta:
requei q. bem evidenciã m. fize sem suas o. Regalã. Ina
forma do Estatuto, conforme os cargos de cada hum
tudo q. e bem caugm. desta Confraria; e por estes
foi dito q. assim o promethão fazer, e se darão por con-
treque, como logo se entregavaõ de toda a fabrica
da Confraria q. consta do invent. novo e alidacao
do d. cargo, e outro Secret. Se deu tambem por con-
treque dos livros q. do d. invent. Confrã. e se regu-
raõ em as pagas pertencentes a esta Confraria,
e como se derão por entreque cada hum do q. seu
cargo lhe toca. e derão os officios vellos por se obriga-
rados, quites e livres de tudo q. pertencia a esta
Confraria contida no invent. Fello se fez este Sr. q.
hum, e outo aqui assignarao com miço Secret. que
o de scari. oie era u. supra.

De Secretario

J. P. Duarte Correa de Sá

Constantino de Sá
Fran. Caseres
o. de São

Secret. J. de S. V. e. com. m. j. o. l. o. d. e. s. t. i. -
g. a. n. d. e. s. e. c. r. e. t. a. r. i. o. s. e. l. e. g. a. t. o. s. e. l. e. g. a. t. o. s.
e. l. e. g. a. t. o. s. e. l. e. g. a. t. o. s. e. l. e. g. a. t. o. s.

M. S. D. N. M. S. L. u. z. i. a. M. a. d. a. C. o. n. c. e. i. t. o.
J. o. a. n. e. D. a. n. o. t. a. g. u. i. s.
J. o. a. n. e. D. a. n. o. t. a. g. u. i. s.
J. o. a. n. e. D. a. n. o. t. a. g. u. i. s.

Termo de eleição dos novos offi. q. ha de servir
esta Congr. de N. Serrera da Conc. de
este anno de 1726. p. 1727.

Nois dias do mes de Junho de 1726
na Sacristia da Igr. de N. S. S. e. S. e. da
Conc. de N. S. S. e. S. e. da Conc. de N. S. S. e. S. e. da
mesmo p. r. adonde se achava o Livro de
eleição dos novos offi. q. ha de servir
esta Congr. no anno seg. a. n. t. a. s. o. m. de
pa. l. u. g. a. d. a. f. o. r. m. a. s. o. s. c. o. m. p. a. d. e. p. a. e. f. i. -
t. e. d. e. s. e. f. a. t. o. r. a. e. i. c. i. a. s. d. o. s. n. o. v. o. s. e. a. f. f. e. e.
estão do presente do d. o. g. o. e. l. l. e. s. e. S. e. c. r. e. t. a. r. i. o.
C. o. p. e. s. p. r. e. s. i. d. e. n. t. e. p. a. t. a. m. a. r. e. m. o. s. v. o. t. o. s. d. a. d. i. t. a.
eleição e. c. o. m. f. o. r. m. e. o. r. d. e. n. a. s. o. s. e. s. t. a. t. u. t. a. s. d. e. s. t. a.
C. o. n. g. r. e. s. e. m. a. d. a. s. o. s. v. o. t. o. s. h. a. t. i. s. p. a. s. i. g. n. a. t. a. m. a.
d. e. e. l. e. i. t. a. d. o. s. e. l. e. n. e. p. o. r. s. o. r. t. e. r. e. l. i. g. i. o. s. a. s. p. o.
p. o. s. s. e. n. o. m. e. s. m. e. s. m. o. p. r. e. s. e. n. t. e. e. p. a. s. e. c. r. e. t. a. r. i. o. s.
D. e. B. e. r. n. a. r. d. o. d. e. D. a. r. r. o. s. e. S. t. r. a. n. j. o. e. p. a. M. o. r.
e. o. m. e. s. H. e. r. o. n. i. m. o. d. a. S. i. l. v. a. e. S. t. r. a. n. j. o. d. a. S. e.
n. a. e. S. t. r. a. n. j. o. a. m. b. o. s. m. o. s. i. n. a. t. u. a. d. e. s. o. u. t. o. e. p. a.
S. t. r. a. n. j. o. M. a. n. c. e. l. d. e. S. t. r. a. n. j. o. M. o. t. a. e. p. a. S. t. r. a. n. j. o.
e. d. o. s. D. o. m. i. n. g. o. s. d. e. S. t. e. s. q. u. i. l. a. h. a. n. t. o. s. m. o. s.

Dellos por desobrigaçõ, qnto a lures de tudo q
contence a dita l. Compe. Conhecendo nosm uent.
della se fazeõte ti. q huns e outro aqui e huns
ra Camgo Secretaris q e o roreus q e era
Supra. e Secretaris
D. Domingos Duarte

Soror Catharina Luisa de Sena

Soror Lucia M^{ra} de Concicao
D. Dom d^o de Barros e huns
D. Fran. de Silva de huns
D. M. de Silva de huns
D. D. de huns de huns
D. M. de huns de huns
D. D. de huns de huns
D. D. de huns de huns
D. D. de huns de huns

Termo de Eleição dos novos offes
hae de servir esta Confraria de S.
S.^{ta} da Conceição este anno de 1727.
1728 @

11
Maringá

Aos dezto dias do mes de Dezembro
de 1727 @ na Conchordia da Ig^{ra} de
Nossa S^{ta} da Conceição, sita neste tan
vento da mesma S^{ta} donde se elucta
mao fazer admissões e Eleição dos novos
offes que hae de servir esta Confraria
no anno seguinte até a oitava da cam
pa seguinte para juntos os confrades
para effeito de se fazer a Eleição dos
novos offes catuho presentes foylho offes
Velhos e secretario como presidente e
somarem o Voto da dita Eleição conforme
ordenai os Statutos desta Con^{fr} e com
o Voto sabio por Suiza. Ambrósio Anna
Maria do Espóscilio por Sorte de Jureta
professa no mesmo convento e a Secre^{ta}
e D^o Antonio de Almeida de Santa e
Mordomo Joseph V^o annico da Ilha dos
Dallames e Custodio D^o Cabellera de Nova
de S^{ta} e D^o D^o Antonio da Maria
Joanes e D^o Procurador Felix D^o de
va de S^{ta} e D^o de S^{ta} e de S^{ta} e de S^{ta}
por Votito e foylho este h^o g^o g^o g^o g^o
e em mandao fazer este h^o g^o g^o g^o g^o
para o tempo e Secre^{ta} e D^o de S^{ta}
D^o de S^{ta} que se scribi em u^o e S^{ta}.

Soror Catharina Suiza de Sena
D^o Bernardo de D^o e S^{ta}
Evar^o de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta}
D^o de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta}
D^o de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta}
D^o de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta} de S^{ta}

Como de Entrega e eleição dos Novos
offic. que hão de servir esta Companhia de
Nossa Sr.^a da Conceição este anno de 1727,
p^o de 1728

No dia dois dias domes de Dezembro
de 1727 na Condição da dalgr.^a de
Nossa Sr.^a da Conceição aonde se costumou
fazer as mesas desta Companhia. Ati
estando presentes os offic. novos e vellos
e novo Secret.^o todos e saído o Synodo
por mia. contra q^o deo juramento dos
Santos Evangelhos aos novos offic. que
hã de servir este anno e seguinte
e novo Secret.^o tambem jurou, elle em
Carreguei q^o bem e Verdadeira mente fiz
sem dilação obrigacão na forma do Es
taduto conforme os artigos delles e hã
Estado para bem, e aumento desta Companhia
e por elles foi dito que assim o prometterão
fazer e se derão por entregados. Como logo
se entregou devida e fabrica da Comp.^a
que consta do inventario novo e eleição
n^o dito cargo, e novo Secret.^o tambem se deu
por entre que dos libros, q^o do 2.^o inventario
consta e copiturou em ai papel pertencen
tes a esta Comp.^a e de como se derão por entre
ques cada hum do y^o a seu cargo thesouro
e derão os offic. vellos por des obrigados quizes
e livros ditado e que pertence a dita Comp.^a
ria Contado no inventario dellas e jura
Contar se der este p.^o que hums Escrivão
a signar, e da Sr.^a D. Bern.^o de Assis
e novo Secret.^o que se hã de servir e servit
sa.

Soror Catharina Luiza de Sena
Soror Anna Maria do Apocalyp
e Sr. Bernar.^o del. D. Barros e Br.^o de
E. Van der Waade. S. J. W. J.

Alonzo de Salazar
 Don Juan de S. Mateo
 Don Antonio de Almeyda
 Joseph de...
 Antonio de...
 Felis...

Termino de...
 novos officios...
 de...
 8º 1729

Aos descrito diez dones de...
 de 1728...
 de...
 en...
 en...
 en...
 en...
 en...

q' assim oprometido fizes, e deuvo por
entregues como logo se certigando de
todas as coisas do inventario q' se foy do
inventario novo e antigo e ditas coisas
convo, secretario tambem se deu por en-
treger das listas q' do dito inventario
foy, e escripturas, e mais papeis per-
tencentes a esta Confessaria, e de mo se
devo por entregues a dita hum dos q' se
coiza foy tal e devo, e os offes e rubricas
por desobrigados juizes e juizes de fado
e q' pertence a dita Confessaria e de no
inventario della ept. Confessaria de foy este
termo q' hum, e outro e signat. e cu
o q' foy de foy de foy de foy de foy
q' de foy de foy de foy de foy de foy

Anna Maria do Apud pte
Anna Maria de foy de foy

João Frey de foy
João Frey de foy

Termo de foy de foy
Novo offes q' hum de foy de foy
Confessaria de foy de foy de foy
1800 este anno de 1728 e 1729

Termo de elleira In nova offer
Ea deo com a de N. de
Em pica este de 1729 g. ode
1730

Ant. D. Int. e Dum domo de Cab.
de virg. reg. t. e. l. d. r. ro
ra p. n. e. p. r. a. n. d. e. s. e. p. t. u. m. i. g. f. a.
z. e. r. d. a. s. o. n. e. r. y. e. e. l. l. e. i. r. a. s. d. o. s. n. o. v. o. s.
e. f. f. e. r. t. s. a. m. d. e. s. e. r. v. i. s. e. p. t. a. n. n. o. s. e. p. t.
e. g. r. a. t. a. n. d. o. e. m. m. e. r. e. d. e. o. f. f. e. r. e. i. d. e. l. l. o. r.
e. t. h. m. d. e. c. a. m. p. o. l. e. n. j. d. a. l. o. r. a. t. p. i. n. t. o. r.
e. m. p. a. r. t. e. d. e. e. f. f. e. r. e. s. e. f. a. c. i. s. o. n. a.
e. l. l. e. i. r. a. s. e. n. t. a. n. d. o. p. r. o. r. t. o. l. o. r. e. f. f. e. r. t. o. n.
d. e. l. e. x. t. e. r. m. o. g. r. a. v. i. s. e. m. e. m. p. r. o. r. o. r.
D. o. t. o. r. m. d. e. e. l. l. e. i. r. a. s. (t. m. e. r. e. n. e. o.
C. i. t. a. t. u. l. o. e. l. o. m. a. d. o. r. e. V. a. l. l. o. r. s. a. l. i. s.
p. r. o. q. u. i. d. a. r. d. N. s. J. r. a. b. e. l. s. u. r. a.
D. o. s. J. r. a. b. e. l. M. d. e. l. l. e. i. r. a. s. p. r. o. s. o. l. o.
D. i. p. l. o. m. a. p. r. o. f. e. s. s. o. r. e. m. u. n. i. v. e. r. s. i. t. a. t. e.
e. g. r. a. s. e. n. t. e. l. a. s. d. e. g. r. a. d. u. s. d. e. e. n. i. l. l. o.
e. g. r. a. l. d. o. m. o. g. o. l. d. e. t. e. r. m. d. e. t. r. a.
l. d. o. s. e. e. e. t. e. l. l. e. i. r. a. s. d. e. d. u. e. d. e. s. M. a. r.
c. o. r. e. g. e. t. o. r. r. e. g. i. s. t. r. o. s. i. n. o. c. o. p. a. d. e. r.
n. y. e. g. a. t. e. m. e. t. e. r. i. s. d. e. d. u. o. d. e.
e. n. i. l. l. o. e. g. e. d. e. u. a. e. l. l. e. i. r. a. s. p. o. s. e. r. t. a.
s. e. n. t. e. l. a. s. e. n. t. e. l. a. s. e. n. t. a. n. d. o. s. e. f. f. e. r.
e. t. e. t. e. r. m. d. e. t. r. a. p. r. o. n. a. r. a. c. o. m. i. s. s.
e. e. u. a. l. e. g. e. t. e. r. s. e. r. v. i. d. e. r. e.
c. o. n. g. r. a. t. o. e. g. e. r. e. r. e. t. e. p. r. e. s. e. n. t. e.
J. a. s. p. a. r. t. i. n. o. t. o. e. t. e. r. m. d. e. t. r. a.
t. o. n. a. M. a. O. r. a. e. l. a. S. e. r. v. i. d. o.
J. r. a. b. e. l. M. d. e. S. e. n. t. e.

Amigo e Secreto do Curo B. Joao
de S. Paulo e Secreto da Congregação
de S. Paulo

João de S. Paulo
de S. Paulo e Secreto da Congregação

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

S. de ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

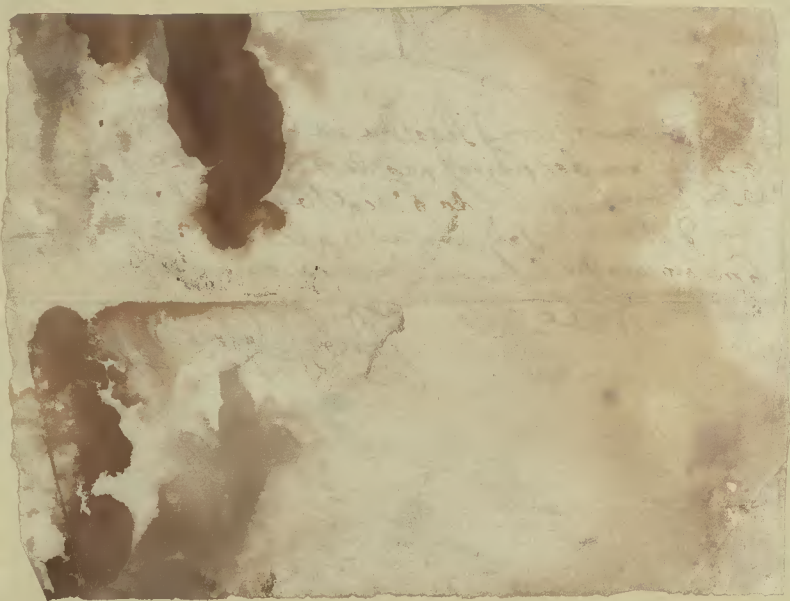
In ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

#

Empenho a cargo de legatou na Conf. de S. Paulo
com seixam das feiras na dev. de 1720 por nome
de S. Josephe para da f. de g. t. e. n. o. mil. e. set. e. 2.
iii. e. o. l. e. de S. v. onosa. 24 de Jan. de 1721
Com procura do de humo de Bras. Laquer em de g. a. l. e.
m. l. e. a. j. 4810 - a. i. j.

Pascal Lopez de Silva



Joseph de Souza, Tellei, Jura
Domingos ~~Siz~~ ~~Alvares~~ ~~Carvalho~~

Termo de como se fez
procuração ao D. João Carv.
Por Douçido me de Novembro de 1732
Por Douçido me de Dezembro de 1732
Vente anno aonde se cortumão fa-
zer ar Almey da confraria de
N. S. da Conceição, que se na la
cristia da Igreja do Conde das Religi-
ozay a El pelloi confrades abaxia a
grado se fez procuração ao D. João
de Carv. para para procurar todaz ar de
mandaz do glão devedores a esta Confra-
ria como tambem se ajustou por Concilio
de honra deuto, q. por aclarar os Confrades
dy deste anno de 1732 de mil e sette cento,
eteinta e um, q. se aclarar m. Confrades
dos, q. enaxia falecidos, enao lavia clare-
za, q. estivessem Almey dita gella a alma
de cada um deles, se ajustou q. se fizesse
suplica ao Joz. Por Joz. do Meriduo p.
Determinar, o que for justo, como tambem
se aclarar, q. alguns confrades se virza
a esta Confraria de um anno, e nelle a
sentarao sua moblere, sem constar que de-
rao aermalla por ella ficarem Confrades,
se ajustou que se de la mandasse pedir ar
que sao trinta annos a esta q. por
os may prescreverao por extarem de gella
da da Confraria, que tudo se Concilio do b.

do B. M. Lente de Prima da Comp.
 De Jay Ignacio Botelho, de que tudo e Cony
 tar-se fer entre n.º que todos a signamos qe
 douz do mey de Derr.º de mil, e sette centos,
 e trinta, e um ceudo. *J. A. S. Gomes*
 Secretario desta Companhia o Breveij
 o Cam. *J. A. S. Gomes*
Demingor *Virgilio*
Fellis *J. A. S. Gomes*

Termo de Como se a seitou por Com-
 fiade Me.º da Rocla Ngra. E.º Inguar dei
 ro *16.º de* Jo.º de Miguel da Rocla ja defun-
 to, e sua may Curtoia Ngra. do Cam. de Jo.
 Ngra. morador no Camo de N.º. *J. A. S. Gomes*
 ca e se a seitou tambem por Comfiada
 Curtoia Danta, va de D.º de Braujo Ba
^{na sua de Maxemino} tesolla, centrado por Comrades e mi-
 dos com a mollha de 3 tres drago de tres
 centos eij cada um, e a Comfiada Cuy
 todia Danta, va e moradora na Uca de
Maxemino, e declaro qad. va de D.º de Braujo
 deu de *3* mollha quatro centos eij na forma de Estatuto
 Aos treze dias do mey de Derr.º de
 mil e sette centos e trinta, e um na
 sacreteria do Cond.º dos Religioz, aon-
 de se Cortumao ferer a meraj de N.º.
 par da Concecao se accitou por Com-
 fiade Me.º da Rocla Ngra. E.º Inguar

Evanguardeiro moco d'ho. Jo. de Alguicel, q
 de Noia, ja defunto, e sua m. ex custodia
 Hugo morador no Campo de S. Paulo
 Moranca, aquem se deu o juram. do. For
 Evangelho por mai do Secretario, e de
 baixo delle prometto fazer e que elle fosse
 impoito pello Estatuto e aceitar os cargos
 que nesta Congregaria o Regem e e a lei
 tou tambem por Congregada Custodia
 Santa, va de D. de Brayjo Bate e da morada
 da Rua de Maxeminos, andar Coma e
 molla de trezentos Reys cada um, de que
 se Consta. se fer este b. Estatuto, pre
 zentes todos os Lemera, e assignarao quem
 de termina o Estatuto, em o P. Antonio
 Jo. Gomez que o Escriv. era ut. ja e p. e
 An. Jo. Gomez, Secretario desta Congrega
 ua Escriv. e de b. de D. de Brayjo
 e de b. de b. molla de trezentos Reys cada um, de que
 se Consta. e Secretario

Manoel da Silva
 An. Jo. Gomez

Joseph de Brayjo

Jo. de Como se mandou licer de M. de
 gella alpr. do. Jo. de Costa
 A os vinte e Cam do mes de Dez.
 na Sacrestia do Con. de S. Vaz da
 Conceicao das Religioas aonde se
 Curtumao fazer as Meas a Ei se pro
 por pello Secretario, q se acia a favor
 do O. e Fran. da Costa Conigo na
 va de Vianna q Como nao Consta
 entao a sentada no Livro dos Comra

Comfrades, e de acava que o d.º fora
Secretario no tempo da Reforma
do Estatuto, como delle Consta, e sug-
posto se anas acava Certidão das Mi-
sar dos Sabbados, e Festas da N. Saz se
acava o seu nome nos Livros da Com-
fracia, e go este Reg.º se venceu a lora
destinos fayas brancas, q se lle manda-
sem dixer as Misas na q.º do Estatuto,
e b.º Consta fir este tra, que todos aci-
gnarao, em Mera q.ºl vinte, e Cum
de Perr.º de mil, e sette Centos, e trin-
ta e Cum. Ceu O B.º Ri.º 1889. Com.º de
cub.º e Creu.º O B.º Ri.º 1889. Com.º de

Joseph de Araujo
Domergo ~~friz~~ ~~Antonio~~
Tolvi Jr.º

R.º de Cayao do anno de 1731.
q.º de 1732.

Aos vinte, e Cum do mes de
Perr.º do anno de mil e sette Centos
e trinta, e Cum ^{na q.ºl} aonde se Cur.º mas
fazer as Misas da Comfracia de N.
Saz da Conceicao, a Li.º a som de Cum

De Campa targida e a jurtaçã
da Comfidade q' botaxã avorta na
Officia, q' Lavias de serviz a esta Com
flaria de N. Jarda Conceicao, et
na Salido Como e Cartuone de
te Com. G.ª. Mira a M.ª. Pereira
M.ª. Joze da Estrella deligiora ny
te Com. G.ª. Secretario Salio por vot
for M.ª. Joze Soares da Silva, e
G.ª. Procurador Lucas da Matta, G.ª.
Procurador Jeronimo Cardoso, e G.ª.
Mordomos Fructoso Marques, e Gabi-
el Nibz: dos moradores na Rua de
Souto, excepto o Procurador q' e mo-
rador na Rua da Agua, e G.ª. Contax
for ente tr.ª. que todos a dignamos, e eu
o B. An. G.ª. Gomey Secretario, desta
Comfidade do Escriv.

Secretario C. G. An. G.ª. Gomey
Domingos G.ª. Joseph de Souza
Jellio G.ª. Jeronimo Cardoso

J. G. Liza M.ª. Joze da Matta

Termo de acceptaçã dos Novos Ofi-
ciaes acima declarados, e outam.

Hoje dezoito de Janeiro de mil
e Sette cento, e trinta, e doze annos

annos na Sacrestia da Igreja do Con
v. das Religiozas a onde se curtu
mao fazer a maza desta Congre
ria aonde se acceitarao juntos os offi
ciaes novos e vellos. E a effeito de dar
juram. aos novos officiaes, qual eu
o D. An. de S. a gomez lla del. de daixado
qual prometterao fazer sua obrigacao
na forma, q. determina o Estatuto e
na forma acceptarao de q. a. con
reza foz este termo, q. todos assignarao
esu o D. An. de S. a gomez secretario
desta Congregacao. *De Cruz*

Perua M. Loupha da *o D. An. de S. a gomez*
Estullas *o D. An. de S. a gomez*

Mestre *Marguy* *o D. An. de S. a gomez*
Gabriel *o D. An. de S. a gomez*
Lucas *o D. An. de S. a gomez*

Termo de Entrega aos novos
officiaes a Sima

Aos dezoyto dias do mes de Ma
neira de mil, e sette centos, e trin
ta e dooy annos nesta Sacrestia da
Igreja aonde se curtumao fazer
a maza da N. s. da Conceicao

da Concejão aonde se aclarão os
officiaes vellos, e novos, a E. fixação
a entrega dos novos officiaes cada
Lum do que lle compete pello Estu-
tuto, e inventario de que se derão
por entregues, e assignação, e eu o f.º

Antonio Vieira gomey secretario de
ta Comfaria, deite foi, e creu
p.º Constat. o f.º Ant. S.ª gomey
do Escriv. o f.º Ant. S.ª gomey
o f.º Ant. S.ª gomey

~~Truro, Henrique Baptista
Gabriel de S.ª~~

~~Antonio S.ª gomey~~

Joseph de Souza Domingos
Jelleo Fera

L.º por onde se mandou pagar pello f.º de
deite, e tambem os careyros, e reformar
o conto careyros de Estima

Assimto dias 16 de Junho de 1732 annos na
cidade da Igri.ª deste Condi. aonde se costumã
fazer as mezas de N.ª de Conceição em me-
das officiaes aloyes a Simões, pelo procurador

Da Fazenda foy requerido q alguns Carteiros
Estava deitando juntos a cobrada e tambem
algua q foy para o mesmo padornas recobru e tras
deu lora e tambem alguns Juros q Estao
vincidos sem os quos brampajar. E q tambem
estao necessarios de reformar os Carteiros de
Estado por estarem incapazes de servir e cu-
rido qd alle o seu requirir. por ser justo de
mandou q se obrigasse todas as pessoas q a con-
faria foyre de lora. E se reformar os
Carteiros em um mto uello grande e alle-
ta de Estado de lora por sua de lora conuen-
tia a Confaria e por assim se determinou se
mandou fazer este do. q todos assignarao e lora
o sacramento de Confaria q. este foy e assignar

D. P. Inep. Est. da Silva

Therica M. Josephia da Estrella

Francisco Marques. Barbara Jo. de lora da lora
Francisco Jo. de lora da lora

Por onde se soube Joseph de Araujo Est. de
da lora q. foy por a lora de lora

At 29 de 1732 na Secretaria desta Igreja
do Con. de N. da lora Est. de lora
da lora de lora juntos a lora
Joseph de Araujo e por elle foy se lora o lora
de lora de lora da lora de lora

na fey^a os veyndos declaração em sua ditta
 C. 10. Se ouve por ahiada da ditta fey^a de
 de bozindos e puerente viz q' os mesmos veyndos a pessa
 rto e se ouve por ahiada de se em vez de e se fey.
 se ad. de pessa de euy notificaoj a pessa e Curcyros
 q' pessa de de negaoj, por pessa q' veyndos, e se a linc
 de se mandou fazer este n.º que todos os veyndos
 C. 10. de se mandou fazer de se e se fey e. m.º.
 era no veyndos.

Leada e lida e se mandou fazer de se e se fey e. m.º.
 de se mandou fazer de se e se fey e. m.º.
 de se mandou fazer de se e se fey e. m.º.

Se por donde se manda q' se não m.º.
 de se mandou fazer de se e se fey e. m.º.
 da Concisão.

Aos dezannos do mes de Junho de 1532 na ditta
 cresta desta ditta Concisão de N.ª m.ª da Concisão
 estando prezentes os o.ºs e.ºs de m.º.º e m.º.º
 ordenarao q' de nenhum modo se em m.º.º e m.º.º
 fora os veyndos castiçoy, e se se fey e. m.º.
 ditta Concisão e se em m.º.º e m.º.º
 de pessa ditta Concisão viz por Cada m.º.º q' se a linc
 sem fora, como tambem quat quoy fabrica

A los 22 de Dorn de 1752 años na Sanosey-
sin de la piosa das lespias arde de fortuna pa
des ar mezas desta qe fasia enve sacario
panson a nouri oficiays en elos p... de dar
juram. a nouri a... a qual eu e d' Jore
trare da pira de ces de covto de just...
mo aron de impio... pa que de trimina
a... en... forma... e...
y... e... a... e...
Jore de... e... e...
requis de... la...
de la... de la...

Y Maria Jozepha de Jesus

Antonio Marquez Barbosa
Agro Fintu gome
El Gimeno
Antonio de Jesus
Hijos de m...
Manuel...
D. Juan da...

N. de 20 mil Luy e mandado dar a Juiz
a Domingos Cajoto da Estrada do Larroes f.º
de S. Cayo da Revolta Couto de Bay

Foi 3 dias antes de f.º de 1733 de mil este f.º
Junta e tres annos neste Comento de r.º de
ra da Comarca e na sua Comarca dalle adonde se
tinha f.º ar mereo ahy eymurha da viza
de Affian da dita Infancia e ymporta f.º
de Domingos Cajoto eya no.º e ydona da f.º
da f.º de S. Cayo da Comte de Grads e por illa pedia.
the olem vnte mil Luy a Comte de Juiz q.º e
vou Informar ad.ª p.º e procedendo ar Informa
necessarias. emandou he d.º em d.º vnte mil
Luy e se p.º e ymporta em as f.º r.º
na dita p.º e Comtar emandou f.º
v.º e ymporta em a viza da dita Comarca

Eu o f.º de Juiz Agorem
sa cretoro da Comarca e o sobre escri.
o f.º Antonio de Juiz Agorem

Proz. San. da Comarca

L. Maria Jozeza de Jezus
Gabriel f.º de f.º

Manuel f.º Agostinho gomes

Deo por donde souue Thom. Lucas da Moura gemer.
p. a lhuizado de suas lanchas.

23
Mouras

For trouva d'as lanchas de Cobi. de mil e setenta e
trinta e tres annos na foga de S. Pedro de Cobi. desta con-
vento de N. S. da Conceicao. Quando presentes se o
testar da Moura lanchas appareu Lucas da Moura gemer
e por elle se entregue o lanchas de suas lanchas. e se deu
ao mil e setenta e tres annos. e quando se deu a
v. gabriel. S. Pedro de Cobi. na foga de S. Pedro
de Cobi. em sua lancha. e quando se deu a
S. Pedro de Cobi. e mandou fazer este h. e assim.

Eu o P. Antonio de S. Pedro. Agostinho
Secretario da com. Gloria de o sobre es-
celi
e P. Antonio de S. Pedro. Agostinho
eg.

João da Moura
D. Maria Josefa de Jesus
Gabriel de Cobi
Manuel Joze da Moura Agostinho Agostinho

Tr. da E. Leijad do novo officiaij q ham de ser
vir no anno de 1734 annos.

24
Nunho

e nos 17 de dezbr. de 1733 annos, na Sam Crei Real deste
Convento de S. Espirito da Lourejada, aonde seles sumos q
fazem as mezas, a hies tando todos juntos, os Comrades do
Suzo da jto a sinado, p. effeito de fazerem a Leijad nova
p. os officiaij que ha de servir es Ta com frario
p. o anno de 1734 efendo todos juntos por som de Camp
Tangida, Finta Saldado como he tudum q. Jurjo Adi.
Cuzia de. de Nazare. Leijozza deste Comv. ep. Salva
Taris, o. J. do. Agostinho fr. de filia ep. Thizou
rijro Pedro fr. Corues, e fr. do. fr. Fran. fr. Sere
fr. ep. mordomoi, an. fr. Sinto, meriador,
e Santos de haioje e filia. Siregr. e todos morado
re na Vila do souro, ep. Conditos fr. fr. fr.
fr. e todos a finamos.

Eu o P. Antonio de S. Maria Mequ
eines Secretario da congrejia q. sabre
escrevi.

o P. Antonio de S. Maria Mequ
mes.

Eusebio de S. Maria de Padere

o Secretario da Congregação de S. Martinho Gomez

Antonio de S. Maria Pedro Ferreira

Antonio de S. Maria Santo Eusebio de S. Maria
Antonio de S. Maria Santo Eusebio de S. Maria

Boa Graça da...

Tr. de ass. facad dos nouos officiaij,
e juram.^{to}

Em 17 de dez. de 1733 - annos na Sam.
Cres. da Ig. desta Com. de. onde se deu
maç. fazer as mezas desta Com. fradia, com
de se acharaõ juntas os nouos officiaij
e velhos p. effeito de dar juram. aos no-
uos officiaij, o qual em op. An. de Abreu
moqueijmas, lhe deu de dajto do qual
promettraõ fazer sua obrigaçaõ na
forma q. de breminã oes ta. cõta, enes ta
forma a seguiram, e p.õ conitar foy de lo.
que todos a sinaram.

Eu o P.º Antonio de Abreu
do governo sacretorio da confraria
de sobre escrevi:

o P.º Antonio de Abreu. Moqueijmas

o P.º Gregorio de Abreu

o P.º Antonio de Abreu. Santo Estauo

o P.º Antonio de Abreu. Pedro Feres

Tr. de En Foga normalis officij

25
Marim

hoi 27 dia domy de dez. de 1733 nesto
Sanctissimo da fgr. donde se concertou fazer
asmezas desta Comfaria, e onde se acharam
os officios de lhos, e noos, ahy fizeram em
Foga as normas officij, e da hum dos lhos
com parte pello es. ta tudo, e juramentou de
que se deram porem foga, e foga.

Deo q. Antonio de Sbrera
Magistres secretario da Comfaria de eu
sobre escrevi:
o. p. Antonio de Sbrera Magistres mes.

J. P. ~~Antonio de Sbrera~~
Antonio de Sbrera
fudo o. p. J. S. e o. p. J. S. e o. p. J. S.
Santo Antonio de Sbrera

Jedro Ferreira

Jornal p. o. p. de Sbrera
Trindade de Sbrera Gabriel de Sbrera
em alivio

hoi 2 dia do mes de Fevereiro
de 1734 na Igreja de te concertou de
N. Senhora da Conceicao estando presentes
os officios de lhos da mesa de Sbrera

1716.

de 1734. apanca Gabriel Nib.º de atri-
 vido e por elle se entende q' liquidado do anno
 antecedente de 1733 mil e setecentos e dez
 e seis mil e setecentos e noventa e nove
 reais e o valor de claros em sua au-
 gsta sua e de oitava por quite e livre e
 e se manito por este termo e todo e si na-
 do e declarando q' levamos em conta
 de 1733 p' quanto hum ouzido de indulgen-
 cia o qual se na tinha mandado em termo al-
 guni contra a p'ma de estatuto e por achar
 muy se buca util e sia para o bene de
 pades. l'p'udo e levamos em conta e affim o
 dany desta materia por aliado. He de Braga
 ora ut

Pedro Tenreiro e Santo de traço
 Pedro Tenreiro e Santo de traço

Termos em q' se mandam fazer nos
 becaj novas.
 Nos o dia do mes de fevereiro de
 anno de 1734. nesta cidade de N.ª sen-
 nor da Coroa donde se o p'ma para
 os meraj estando junto os officios de mesa
 e achando q' as becaj da Companhia onde
 se servia as p'vidias das missas e feijais e
 para dampnadas e nella mandando q' se

passam e verde e se manda sem p^o 26
 ser Rey' de' Casta Branca e para
 Conter de moidado facer q^o termo q' taliz
 affinadas Hoje Douga an' ut ja e en o ja
 entato da Confradia o d' ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
 exercit

~~Ante~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
 I dede tempo ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Termo em q' se manda a tanto d' l'ha
 w

Termo em q' se manda vradu
 numa veyimenta vella e q' se com grat
 Num Couda de abed

Os 10 dias do mes de Julho de 1727
 34. Com a l'ha de N. l'ha da
 Coxaicas arde se com p^o facer a m^o
 estando juntos es officios aboias apignado
 e con siderando q' avia humã veyimenta
 de dama q' uillo's sem estolla nem man
 guillo e por estar se todo' inego e nã
 se Conker nesprio' determinadas vradilla
 e tambem se Congratem Num Couda de
 abed sem a veyimenta q' faltava por estar
 e outo lamiticho e por a pim, t^o de
 mandu facer este termo. Hoje Douga era
 ut ja e Euod. ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
 este m. capico. ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

~~Ante~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
 I dede tempo ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

50
a onde se certuma a quem ao me ar
luta com panis a onde se certuma
o moor e filioy e de los ad bioni
maxim etre com de goram ac m sua
filioy e cada de m de los e que
Me fcaus de l e de l e de l e de l e
cto da e cubia q no em bentoio
e cada e a q da e e mo e sedead
por em de quey de tudo e de quey
for ms de quey e de quey e de quey
e de quey e de quey e de quey
Patrocinado por Sr. de Sanjo

o Sr. Agostinho em a Escrivã
M. de M. de M. de M.
o Sr. Agostinho em a Escrivã
M. de M. de M. de M.
Custodia Na do J. a. e. a. m. e. o.

Manoel Camello da Lúa novo e Sr.
 Manoel Maclad's mrdmo vello Procurador
 Gregorio de Ar. e mrdmos Manoel de Ar.
 da Lúa de Lúa Marcos e Manoel de Lúa.
 da Lúa dos Chay, e 6.^a Consta' fize este termo q' fizeo
 ac'ignans vellos e novos em 16 de Fev. de 1735.
 a. m.

Vicencia Saboy
 das Saudacas
 Manoel Maclad's
 Pedro de Lúa
 Manoel Terra Camello
 Grego de Lúa
 Manoel de Lúa
 Termo de ac'ignans e de novos de Lúa
 Juramto

Aos 16 dias do mes de dezembro de 1735.
 Annos na Janeridade deste anno
 e' oitavas fazer as mrdmadas. Grego. cam
 de de ac'ignans vellos e novos e vellos
 e' effeito de Lúa Juramto. De quai d'ro
 mrdms e prometemo de guardar tudo q'
 no Lúa fizeo delle recomendo fazer e Lúa
 e' obrigao e nesta forma ac'ignans de
 dos e' tras agoci ac'ignans e' m.

erat ut supra

Diceria Izabel de Saavedra

29
Março

Manoel Ferreira Camelloff

Joze de Araujo

M. de Fr. Maria

Walter de Siqueira

M. Machado

Termo de Como se mandaraí Vered as Contas do Novo Povo. Velho Pedro Vieira Braga.

Nos 25. de Março de 1736 na Sacristia Deste Con. de N. Sra. da Conceição aonde se costumão fazer as mezas da D. Conf. aonde se juntaraí os Corisrados de meza abaixo assignados, e por todos foram Elleito J.º Vered as Contas do Povo. Velho Pedro Vi.º a Saboº Fran.º de Araujo, e Santos de Araujo. Sr. va Jorge, e morador na Rua do Couto, Como tambem se poroum Escritos J.º se darem a juro trinta mil r\$ e 1/2 ad. Pedro Vi.º tom Cre. treque, e J.º Consta. sio este termo em meza assignada Manoel. Vi.º de Oliv.º Manoel de Fr.º Motta, mordomo, Joze de Fr.º Pracurado, Era.º J.º e eu Manoel Fr.º Cam.º Sacrell.º da D. Conf.º o Escriv.º

Manoel Fr.º Camelloff

M. de Fr.º Maria

Walter de Siqueira

Joze de Araujo

Manoel Machado

3
Fevereiro de 1713
Tenho pelo qual se dá por quite
o Livre das suas Contas ao Rev. Velle
Pedro Vieira Braga.

Em 12 de Mayo de mil sette Centos e trinta e Nove
na sacristia deste Convento de S. M. da Conceição com de
se Custumada fazedas Mezas da d. Conf. Estando presentes
o Benef. Manoel Ferreira (ar. S. M. della) e Manoel
de Thais e Motta, Manoel M. de Oliv. e Wardeny, Ma-
noel Machado Vi. Neg. e Joz. de M. Arcaudoi, foi Reque-
rido por p. do Rev. Velle Pedro Vieira Braga q. por ter ten-
cadas as suas Contas com alguma Conjurao e pouca Clarezza pe-
dia de 11 Nov. ano de 17 de Meza Ray mandavem Novam. Lanca-
no livro de Decido. e q. Semadas Ellas estava prompto p. pagar
tudo q. montavem, e q. vire pelo C. no. 9 de Meza por o seu de-
quaint. justo, se mandara Lanca. como se ve afl. 21. 17, e se
actou ter recebido abati da d. Douçura e consta de livro della a fl.
19. trinta e Cum mil oito Centos, e trinta e Nove n. e por Estes
os ter entregues a o Rev. Velle Manoel Machado Vi.
Cyra, o Lavromto por quite Livre, e se Lavromto as d. n. p. d.
Joao, e se se parara quitacao querendo, e q. Conatid se fez
este Livro q. toclo aqui a signarao Era vt. supra e Eu Ma-
noel Ferreira famulo Sacelario desta Conf. o Curon cari-
goso

Manoel Ferreira famulo

Arango

M. de M. Motta
Manoel Machado Vi. Neg.

Termo pelo qual se determina, se nara para o dote de 30
o dote de esta Conf.ª Em 1702, q' exceda a quantia de
de mil r. a de esta ter duzentos mil r. de Casco. *Mirina*

Art. 8.º de Agudo de 1736 na sacristia d'este pa-
rente de C.ª. naí da Concessão aonde se costumava fa-
zer ad meza desta Conf.ª. Estando presentes o Benet.
Manoel Pereira Camelo Saen.º. Presidente della C.ª. de
noel C.ª. de C.ª. e Manoel de C.ª. Alca. e Vitoriano
Manoel Maclado Br.º. e Sr. de C.ª. Vitoriano
foi proposto, e atendendo a q' esta Conf.ª. tem obrigação de
cumprir e ao suffragio ao Simão falecido, levando em
tuo gastos sabido, e q' o Casco q' tem e o Simão, e deve
pelo tempo adiante podia haver algum descavalho, se se
ria Cuidal m.º. no augmento de se impedindo se nam
destitue em veras, e q' os m.º. nemine discrepante
ordinações se nam possa q' a qui em diante fazer obra a Cos-
ta da Conf.ª. q' exceda o Casco de mil r. em dote Contra
Este termo a Meza d'indouo será obrigada a dar Com.ª
paquom de duas Cartas de q' o Contrario fizerem pto. se En-
tende em q'º esta Conf.ª. nara tudo de Casco duzentos mil r.
atendendo a q' o dote de esta ter duzentos mil r. e a Colocação de
casco obrigacoy e por todo nido Convim.º e Confirmarem
se fez Este termo, e todo assignarao. Era Sr. a C.ª. e Na-
mel Pereira Camelo Saen.º. desta Conf.ª. e C.ª. Casiquei

Manoel Pereira Camelo *Manoel Machodoby*
Joseph de Práujo *Manoel Machodoby*

Como as Cédulas dos Meios officiaes) e ao de or-
vir e a f. n. p. de Ch. h. da f. n. p. de a del. 26937

Em 16 de Dezembro de 1786 na Saõthia de Fe
Convento de N. S. n. ar da f. n. p. a onde se costumã
fazer as Mezas estando presentes Secretario, Mordomo, e Pro-
curador J.º de f. n. p. de f. n. p. e l. l. e. c. a. ; por todos f. n. p. e l. l. e. c. a. a Saõth
J.º Juiz a M.º Augustina Maria Joanna da Nat. v. d.
por esta td salido por or. l. e. c. a. Como e costume desta f. n. p.
J.º Mordomo Allegrao Luis Fernandes Livreiro morador
na Rua do Souto, e Domingos Correia ouivey morador na
mesma Rua, J.º Mordomo Bento R. z. ouivey tambem
morador na mesma Rua, J.º Procurador Manoel Macha-
do, J.º Secretario o A. de Joze Lopes, e J.º Constal f. n. p. e l. l. e. c. a. de
m.º que todos comigo assignarã, e eu Manoel Correia
Camelo Secretario desta f. n. p. e l. l. e. c. a. escrevi, e assignei

Manoel Ferreira Camelo
Joseph de Araujo. M.º J.º de M.º
Manoel Machado
1786

Forma De aceitacao E Entrega Dos Novos officios da Cid' de 36
de Servir Este anno de 1736 p.^a 1737. *Novim*

No dia 19 de Dezembro de 1736 na C'arvotia deste Con-
vento de N. S. da Conceicao aonde se Custodião fizeo
as mezas Estando presentes os officiaes Novos, E Vellos se deu
a Entrega aos Novos, na forma seguinte; a Sabido o A. do S'acra-
tario Novo se deu por Entrega dos livros Conforme Consta do
inventario, E se deu tambem por Entrega de tres Escrituras
a Sabido Luca de Secenta mil rs, outra de quarenta, E outra
de vinte mil rs, tambem se deu por Entrega os Almoedos
da fabrica, Consta do inventario, E se deu tambem o Novo Te-
zoureiro Bento Rez Entrega de quarenta mil trezentos, e tra-
venta, e cinco rs, E nesta forma se deu por Entrega, E proce-
teraõ guardar os Estatutos, E fazer suas obrigacois, Como nelle
se Contem, E nesta forma assignarao, Em Meza, Era v. s. e. cc.
Manoel Ferreira f'z. do S'acretario Vello o f'z. Camargo

Manoel Fr. Camargo

Agustina Maria Joana da Matta de

Jozepe Lopez Mel Mada de Navio

Jozepe de ~~...~~
Luiz Bernardes de Aguiar
Bento Rodriguez

Termo de como se mandou fazer e contar o novo livro
do Vello Manoel Maclado Vieira

No dia 13 de Janeiro de 1737 na sacristia
deste Con. de N. Sr. da Conceição aonde se custodiava o livro
de mercaderias do Con. Sr. aonde se juntarão os Con. Vagos da mesa
a saber a Signatarios e portados, forão e se forão a fazer e contar
do Vello Manoel Maclado Vieira a saber Juca da Moura
mercador, Ant. Gr. Couto, e tamdem mercadores moradores
a porta de Santo pa. Servio de no. Sr. da Conceição de pedi-
mos de vossas mesas e contar fido no este termo
em mesa e todos a signatario, era o vto. e eu Sr. Joseph Lopes
Secret. da C. de N. Sr. de B. Vi.

Agostinha Maria Janna da Silva de

Dominigos Freire

Luis Fernandez Oraga Jr.

Manoel Maclado Vieira

Bento Domingues

Termo pelo qual se quitam por quite
chire das suas contas ao Sr. Vello Manoel
Maclado Vieira

32
Munim

As 22 dias do mes de Mayo de mil e sete Centos e vinte
e sete e na sacristia deste convento de N. S. do In-
cendio aonde se ytrima as sacras amercas do Sr. In-
fante presente o Sr. D. Joze Lopo Sacrista della Igreja
Sr. D. Domingos Rodrigues Manoel Maclado Cravei-
rivo Bento do Rio Preto Juiz Regimado por Sr. D. Vicent.
Vello Manoel Maclado Vieira e portor Lancada a suaj
conta, e a liza de dellas, e o alle por quite chire que
se porto as lizes na sua liza de claro q' deve pagar
para dos frinta e tres mil e tanta e setenta e quatro no seu
anno a cda mo fizeo a habiliz. p. o doz enio a clava
de segurancia de Sr. D. e Simoesa parte e demo por a liz-
ado visto e sacros nao levar em billa q' mil e doz legas
dos e dos Convidado de Sr. D. e cda mo a suaj conta
por Soy. N. 22 rubrica do Sr. D. e no livro da des-
pera. N. 130 e assim e demo por quite e lize. E Con-
ta se fizeo este termo p. o doz e qui a lizancia em vta
supra. E eu o Sr. D. Joze Lopo Sacrista desta Igreja
o creio e a lize.

Domingos Rodrigues Luis Rodrigues
Bento Rodrigues Nest. Maclado Vieira

Termo de Chreção dos novos officiaes que
hão de servir esta conf.ª de N. Sra. da Conceição do
anno de 1738

Em 20 de Dezembro de 1737 na sacristia deste
Convento de N. Sra. da Conceição aonde se costumam fa-
cer asmeças estando presentes Secretario, Morador e
Procurador e P. Fr. G.º Eaver de frevem ellicão, priorador
forão e Regor a saber G.º Suica a M. Abb. D. Jacinta
Catharina do D.º e no p.º esta vez salido por se ter com o
Custume desta conf.ª fr.º Morador ellegerão Hippolito
de Barros brasileiro morador na lua do palame e
Jozepl da Sylva e Briva da Camara secular morador
no tempo de N. Sra. e fr.º procurador Domingos Almo-
rador na lua do palame G.º Fr.º Bento Barbosa
m.º na porta do outo, fr.º Secretario N.º Rome da
Alota Barreto e G.º Consta no este termo que amys
a signarão seu G.º Jozepl Lopez Secretario desta
Contra o Escriv. e a signos

Jozepl Lopez
Domingos Fr.º
Machado Mariz

Termo de accitação e entrega dos novos officiaes
que são de servir este anno de 1737 e 1738

Atto 2o de Dezembro de 1737 na Sa. Cortia deste
Convento de S. Inai de concessão aonde se costumam fazer
asmezas. Estando presentes os officiaes novos, e vellos sedeu
a entrega dos novos na forma seguinte a saber o P. Sabo-
tario novo sedeu por entrega que doze livros conforme carta
do inventario e sedeu tambem por entrega de tres es-
crituras a saber uma de secenta mil rs. outra de quarenta
mil rs. outra de vinte mil rs. tambem sedeu por entre-
gues os Alordamos da fabrica que consta no inventario
e sedeu tambem por entrega de nova Proceçao.

Benito Parboia entrega de quarenta mil e trezentos foy erro
e noventa e cinco rs. e nesta forma se serão por entrega de 112
e prometterão guardar os estatutos, e fazer tudo o que de 1737
em Comonella se contem, e nesta forma assignarão em delle entre
meza em vras. e eu o P. Joseph Vitor Sacerdi dello ofi- que amo
cario. de 1737
de 1737

Joseph Vitor Sacerdi dello ofi-
cario. do Com. de S. Inai e Parboia
Abb.

Di 15 de Mayo de 1738

Joseph de Barros y Jofre

Don de Barboza al dho

Termino de Clarica de erro de Couve
na Coma do dho erro que o Pedreiro Vello Bento
Rodrigues causa de entregar as terras de Barros
Barboza; porque suplico primero dho dho de
ortario Vello de Barros Vello de Barros
asmos aquantia de 403 95 de quarenta mil
trezentos e sesenta e cinco for terra porque dho
tas utantay dho e de Barros de Barros
Vello de Barros de Barros de Barros
entregou quarenta e cinco mil e sesenta e
setenta e cinco e de Barros de Barros
mesteiros de Barros de Barros de Barros
callim se entregou dho Barros de Barros
Barboza pelo Vello Bento Rodrigues a brevedad
quantia desta forma Couve de Barros
o dho erro de Barros de Barros de Barros
sua Clarica e de Barros de Barros de Barros
dho de Barros de Barros de Barros de Barros
e de Barros de Barros de Barros de Barros

Tomé de Barros y Jofre

Jofre de Barros y Jofre

Don de Barboza al dho

Termino em como o Procurador Bento Barboza
za se obrigou a pagar os juros de
sentença mil rs e o principal de sua esmola
plena e de mais esta condicão e
Piso. e como tambem de 48971

Bento Barboza Procurador de direito
se obrigou a pagar os juros do soldo de 1000 rs
dos dnos sentença mil rs e sem em la pagar
atle area entrega edos 48971 mas
por os entregar as pincualor da de Langacia
e la condicão de se gerencia p a e la rem a juizo
se nas actus quem de malhe com seguranca
necessaria e de la de la raras fientes esse times
em Moza e de migrancy em os 27 de
Maço de 1735

O Secretario

João de Almeida Barboza

Supplico de Barboza e de la

D. Jacinto de la de la

Termos de Confissão dos Naveiros e Armadores que
é de servir esta Companhia de N. S. de
da Conceição este anno de 1738 p. 39

No 20 dias do mes de Dezembro de
1738 na Capitania desta Com. de N. S. de
da Conceição onde se encontram os Senhores
D. João Baptista de S. Paulo Secreario
procurador e Juiz da causa para aver
e averiguar por todos os termos e lugares da
Com. de N. S. de Conceição, e de N. S. de
S. Paulo por esta ter sido por certo anno
de costume desta Companhia para o
e de N. S. de Conceição e de N. S. de
elegidos a saber D. João Baptista de S. Paulo e D. Bento
de S. Paulo Major de Procurador Com. de
da N. S. de Conceição e de N. S. de
e para o Conselho por este termo e
magnanimos e de N. S. de Conceição
Barreto Secreario desta Companhia e
com o Sr. D. João Baptista de S. Paulo

D. João Baptista de S. Paulo
D. Bento de S. Paulo
D. João Baptista de S. Paulo
D. Bento de S. Paulo

Termo da entrega e entrega dos
nouveaux officiaes, que são de servir
este anno de 1738 p.^a 739

35
Munim

Nos 20 de Dezembro do anno de 1738
na Sane Capitã de N. S. da Conceição
onde se costumã fazer as novas ptaas
procuras e officiaes novos euides se des
entrega dos rollas na forma seguinte
a saber o Rolla deoutado novo se deo por
entrega dos heris da Sane Capitã e tambã
do inventario, e por todos sãõ ois e se deve
tambem por entrega de tres Compuças
a saber Cãã de Santa Mõde de quarenta
mil e tres a junõ outra de vinte mil e
e tres Domingos de outo outra de outo mēã
das de parte de se pagãõ desta Compuça
e tambem se deãõ por entregas os mor
domos da fabrica que estão do inventario.
E se deo tambem por entrega o novo Fleetu
o. Jeronimo Carbozo da mas do procurador
velho Domingos A. Z. de dez e quatro mil e
oito e importãõ quarenta e ois mil e
e tambem se deo por entrega da mas
do Fecozur. Velho Bento Barboza da
quantia de sessenta e duas mil e quatrocentos e
e deus por euaõ de se deãõ de a. Sane Capitã
e na esta forma se deãõ por entregas os
officiaes deus do Sobrad. e promissãõs que
deãõ os estatutos e fater suas obrigações.

23
Obrigadoz Coma nobres se contem declaro
desta entrega de ses aopr. de Julho de
1739 por elle o pte. de senas ajuu
tarem os officiaes. Nesta forma de
das om. mda tra ut supra e pa
Antar se este termo e eu promui.

João de Almeida da Silva
D. Jacinto Cap. de Guerra

João da Silva
João da Silva
João da Silva

Ante de
Ante de
Ante de

Após o de Outubro legado de 1730
 feita por tenaço fustora das ancias
 do das religioas a diettando em mero
 uo officia de mero da confradia
 da dita br. a requere e ppara
 lus desta confradia que era pre
 cito por ve em juizo Euno C. Cri
 taro de de deuro a pira qd em
 a esta mesma Confradia. Bin
 to mendo esta. Na de jany e
 q como estava. Faldo de deuy
 enao. e papeio. f. g. men. a
 exortum em juizo contra de fa
 turey e como era Euno de de mo
 rador no. b. d. ent. l. w. e p. andou
 de o brague p. b. e. e p.itura in
 sus p.udo. a. q. e. i. o. f. o. e. l. u. m.
 Caminho. a. f. u. t. e. d. e. t. a. C. e. n. t. r. a.
 dia. p. o. r. a. a. d. e. p. o. p. r. i. o. e. p. u. r. q.
 e. m. p. a. r. a. d. a. d. e. e. r. e. t. u. r. a. e. d. i. t. a. y.
 q. e. f. u. e. e. r. e. f. l. u. p. i. f. i. d. e. l. o. r. i. d. e. r.
 na. d. o. m. r. d. e. c. o. n. e. l. a. b. g. a. d. e. a.
 breiras. e. o. t. r. e. p. u. r. p. a. d. e. r. a. d. e. r. e. d. i.
 n. e. u. p. a. r. a. l. d. e. m. d. e. f. o. r. p. a. d. e. r. e. y.
 b. e. g. e. g. a. r. d. a. r. e. l. e. h. e. e. u. a. i. o.
 m. e. n. t. e. e. l. l. o. d. e. l. o. r. i. o. d. i. r. e. f. d. e. a. n. t. e. y. e. b. u. r. o. r. i. o.

Bento de Al. de. N. de. S. Jo. de. S. Jo. de.
 o. b. i. d. e. y.
 C. J. a. n. a. T. h. i. a. n. d. e. y. J. d.

truyamos por mas de diez años de esta
da por cada de los de su cargo
mes de febrero q por la presente
Dño. Dn. Juan de los Rios cony de
q se fere de la forma que en su
de su cargo de los de su cargo

Joseph de Ojeda
Dña. Juana Teresa de Ojeda

Don Antonio de Ojeda

Por lo de la Dn. Juana Teresa de Ojeda
deformar esta con la Dn. Juana Teresa de Ojeda
de la Comend. de este año de 1739

1740

Por el día de hoy de febr. de 1740
nueva cid. de Braganza de la
tia de hoy de febr. de 1740 de
Concei. ad. onde se ha sumado de
verdad me raj de tal en Braganza
estando por el de febr. de 1740
Mordomey Toroux e Balcaron
de febr. de febr. de febr. de
ningun efecto de febr. de
de ser viviente con Braganza este
año de 1740. por cada de febr.
clero de febr. de febr. de
que se ha para Dña. Juana
que se ha para Dña. Juana
por ser vivo de febr. de febr. de
de febr. de febr. de febr. de

Termo q' se mandou fazer p.^a e reverem as Cortas do N. S. J. m.^o
e Sr.^o Hieronimo Carveto

40

Maria

Atos quatro dias domes de fev. de 1790 de mil e trezentos e quarenta e sete
a nesta p.^a da conciecia e am. christa desta cidade se costumou fazer
as mezas das Cortas estando presente eu de Fran.^o Jorge Ramalho
secret.^o desta e mais officiaes abaixo assignados. Foi proposto de se emen-
a rever. as Cortas do N. S. J. m.^o Hieronimo Carveto q' foi o anno passado de 1788 p.^a
de 1789 p.^a e q' nomeado e foi o Sr. Antonio da Silva e mais Antonio Fran.^o Jer-
gr.^o da Silva da Silva e a mais de Fran.^o e Fran.^o da mesma Rua q' por ser o de-
Dezede N. S. J. m.^o reverem estas Cortas p.^a com sua approvacao ho pagar quitacao
p.^a a se fez este etc. e todos assignamos eu de Fran.^o Jorge Ramalho q' ho escrevi-
c. secret.^o de Fran.^o Jorge Ramalho

D. Maria Jozeppa de Jesus

Francisco de Jesus

Joaquim de Jesus

1790

Termo q' se fez p.^a e feito de se por em juizo a foz de 100
mil reis foras a juizo desta conciecia Bento Mendes e cam.^o p.^a e ger-
encarados digo e assinados Fran.^o da Silva

Atos 28 de fev. de 1790 na Sa. Christa do N. S. J. m.^o de N. S. J.
da conciecia estando pres.^o de Fran.^o Jorge Ramalho e os mais de
meza abaixo assignados, e propoz q' fosse autenticar desta conciecia
o sobre o Sr. Mendes e offiadeiro. e acharem para abund.^o de bens.
p.^a e feito de regurar ad.^a divida por de aut.^o na paga dos jurm.
e se venca andando a caixa q' cada q' se pagar e se recorrer em juizo
to por proprio e juizo, ou de Fran.^o mais a foz de 100 mil reis
e cam.^o foi propozto, por se acharem os dou. Sr.^o e cam.^o e cam.^o

Mr. de se fez de se dar hua esmola a ad

AL

As 21 dias do mes de seto de 1740 na cidade de ~~Normy~~
Conu^{to} de N.ª da Conceicao honde se costumao fazer a me-
za das^a cons^o e pareces ne^o q^o solicitude e por elle forido
q^o gaxara m.ª na remania de barolo desta cons^o contra Bto
Rei de sobre arrecadação de quarenta mil reis e dize he na
Reguaia o dar. ^{fol. 101} 9.º do garto q^o fez e edia he de se hua
esmola a ter de do q^o q^o e tra. q^o leuou e andado a
Caxa solio q^o he de se em quatro centos e oitenta reis q^o q^o
he dara no do r.º m.º Agoureiro q^o parette e he leuano em
conta. ^{fol. 101} sa. ca. de. ^{fol. 101} Fran. Jorge ^{fol. 101}

João da Costa

Fran. Ag. Hieronimo da Silva

Mr. de se fez de se dar hua esmola a ad
Mr. de se fez de se dar hua esmola a ad

As 21 dias do mes de dez de 1740 na san.ª christia este con-
vito de N.ª da Conceicao honde se costumao fazer a me-
za estando presentes auct^o mordomos governador e viz^o
fian por justa q^o tinha sabido por sort^o J. Antonia M. do M.ª m.
deleg^o neste conu^{to}. e p.º mordomos Manuel Machado affogate m.
na lua desta m.ª do do p.º e m.ª m.ª affogate m.ª na gaxaria e na
accitando. Louo da gaxaria auct^o mordomo q^o foi canno palado, q^o he
segua no do viz^o e viz^o Louo da Costa ourives ambo
da lua de gaxaria e governador Fran. Br.º vestiment^o m.ª ma-
do do p.º e sacre p.º o do de Fran. de Franjo Br.º m.ª na
lua dos de ames e par equivoacão se na do p.º a cima no seu
Lugar ep.º Ant^o se este tr.º q^o do do conigo q^o guarda

A 2

Circa de quitas em que se deu
por quite e livre ao Sr. Francisco
Pereira do anno antecedente, e de como se
deu por entregue o Novo tesoureiro Lourenço
Francisco da Costa.

As quatro dias do Mes de Junho
do anno de 1741 na Igreja do Most.
de Nossa Sr. da Conceição onde se
costumam fazer os Meios da mesma
confeccionada ali estando presentes a
Junta e Meios officiaes abaixo assigna-
dos apanceis o tesoureiro Fran. Pereira e
entregou o liquido do anno antecedente
de 2000000 e 200000 e duas mil e
cento e oitenta e cinco Reaes se-
deu por quite e livre a ditos Fran. Pereira
e o Novo tesoureiro Lourenço Francisco da
Costa se deu por entregue delle e de
como o decano sea signou e cu. do Sr. Fr.
de Almeida Sr. Secretario da con. do
o Escrivão

Francisco de Castro

Tanto quanto a os d. Vellos e os
 seus filhos e os Vellos e os
 Rega as Vidas a Labor e o contrato de
 Deu por entregue devida a vras e os
 d. Vellos na forma do inventario, o
 procurador e Deu por entregue de suas
 equitativo e os Mordomos e Deu por
 tamem por entregue de vras a vras
 ca na forma do mesmo inventario
 e os d. Vellos e os d. Vellos e os
 todos a signam e os d. Vellos
 por entregue e Deu por entregue
 por quites e livres e os d. Vellos
 e os d. Vellos e os d. Vellos e os
 Anno Antecedente a os d. Vellos.

D. Innes Ma de S. Bento
 Valerio da Silva
 Jose da Costa
 Manuel e os d. Vellos

Termo q' se fez p^a averiguacão do Depo^{to} A
no q' se fez nave^o do P^{ro}cur. G^o N^orr. ^{Almones}
Caantecedente aelle do Dep^{to} do Depo^{to} dos
Reudors D^o G^o f^o f^o B^orga

Aos 13 dias do mes de Fev. do anno de
1742. a na d. Christa do mag^o de H. S. ^{da}
Conciliaç^o aonde se cantumad fazer as m^odas
esta Conf^o ari estando juntos em mesa
todos os off^o abixos assignados precedendo a
ella a Juris ad. D. J^o J^o M^o de S. Bento
Logo appareu G^o N^orr Com o procurador, q'
Com elle se veio, e mostrou Com clareza t^oda
sa ex^ogue o Juro do Dep^{to} q' teve odr. em sua
ma^o, etambem entregou Logo a Her^o Car-
doso odr. q' t^oda em seu poder p^o a Imagem da sentença
por dar a talha nos acuitarmos por nos Serne ^{Crad d^oas}
cefr^o e detado semandou fazer oite n^o p^o 9600
o laver por quites, e l^oros, e des em Carquarinos ^{Jacomeff}
nosas, Concienias, e satisfararmos ^{de o d^oas}
manda o S. J. D. ^{de o d^oas} visador a qual todos as
gramos hoje em Coraga era ^{de o d^oas} B. C. Ceuo
C. E. ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas}
@ Creon^o D. Jones Ma ^{de o d^oas} de S. Bento
Vakero da ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas}
Kos Mackals Paris ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas} ^{de o d^oas}

Termo de meu q' Semandra farer p.^a tomar
Contas do Buro Juvenio Fr.^o Salata e das
Duidas q' se propozeram, Com q' vigad e duvidas
p.^a eff. de se decidir em q' nas fime aliviado, e outro.
Sim q' nas quis entregar ord.^o Sendo he pedido
q' toda excepto da dita, e elle proterrou pagar
e jurou ate qual enmqua

Agos 13 diaz do mes de Fev.^o de 1722 na
Cidade de Minas. Salveicad aonde se
custumad farer as metas desta Cong.^a aliq.
reca. Fr.^o Salata Buro q' foi o q' me
pajada p.^a das Contas e por q'as querri en-
terregar todo o liquido na Cong.^a da dita se he
proterrou q' em q' nas querri entregar o liquido
Atte de Juvenio p.^a Fr.^o Salata e he em approvada
por elle. Fr.^o Salata e de todo o liquido se nar
Indu farer este q' todos aliq.^a me Fr.^o Salata

Naõ ter eff. aliq.^a de entregar de cento
e secenta, e oito mil e sete cento e q'is, si fize
em pee tres mil, e secenta, e oitenta e q'is, e por isto se
a declaracão eu o secent. Salata e de todo
de duvidas Fr.^o Salata

Termo de entrega de 166700 q' entregar
Buro Fr.^o Salata, a novo Buro
Manoel Maclado Mary.

Logo nom. sua appareo. Alvar. ⁴⁵ ~~de~~ ^{Monim}
Do. Jacinto de fe. quera enreguar, como enre
you cento, e setenta e oito mil e sete centos, e qua-
rta de cento e vinte e cinco mil e setenta e cinco
de dr. das por hire, e quite a velleo. ^{de}
Do. Jacinto, ena adriaguacal, e sica empre
sefara do. e por ser nado. e mandou fazer
este dr. e todos assignados de fe. ora u supra
em meo e cu. Secre. de longo. e de cre-
vi. ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}

D. Ignos M. de S. Bento
M. de Jacinto de fe.
Valerio da S. L. de

In da 0024

Manoel de S. L. de

Sr.^o J. de S. p.^a particularis de mra
 A os quatro dias do mes de Maio de mil e sete
 Centos, e quarenta e doze annos, nesta S. Christina
 do Condo. de S. J. da Conceicao aonde se celebrava
 foy os mros da Comp.^a da m.^a S.^a a si. foyd juntos
 os Conq.^{tes} a saza assignados, q^{es} de presente, ser-
 viam de mra, e foy q^{es} propozta pelo presidente
 J. Seacaram Landas m.^o do Conq.^{tes}, am.^{er}
 de Souz.^a Rodriguez Mendon, cam.^{er} de Bento de
 Azevedo, cam.^{er} de Calorqui de O. nos d. sentos
 aonde estaa a sentada de mra mandos, e por termos
 Certera Com euidencia q^{es} p.^a ellas ficarem d. mans
 nad de ad esmolas na p.^a do Estatuto, nem menos
 Servicas Segundo anno p.^a ficarem Conq.^{tes}
 eno Conq.^{tes} pelos Secret.^{os} antecedentes, q^{es} pedin-
 do esta esmola, anad quizeras dar, e logo
 se alordou o caso, e se ulatiram. Se de cedio as lra-
 caes, poi sem.^{er} q^{es} se ac.^{er} o mra q^{es} erro, e Com de u-
 licoas de lentes da Comp.^a ex.^a Com.^{er} de mandu
 furer ex.^a Cam.^{er} q^{es} as lra.^{es} o qual todos atij-
 narad ceu o secret.^o da Comp.^a de S. J. de S. J.
 da Comp.^a de S. J. de S. J. de S. J. de S. J.

D. J. Soares M.^o de S. Bento

Vitorio de Silva, Sec.^o do Conq.^{tes} de S. J.

Antonio da Silva

José da Costa

46

N.º Semora foi feita a des.º de responder Moymos
 ao desq.º do S.º Suij los verbulos no d'querim.º de au
 rent, F.º de laota, couro partitularo q' nella se
 resolveras

E q' nos dias domus de Abril de mil e setec
 Centos e quaranta e doze anno nesta S.ª Anonria
 do Con.º de S.ª Sevilha da Conciliar, aonde se
 custumal fazer as muros da Cong.ª da S.ª da Conciliar
 ali foras d'untos os Congrales abaxos e signados que
 de prior.º serviam de muros, e he de proposito pelo presidente
 alguns neg.ºs da Cong.ª q.º se he dar expedias, e conti
 nuar em tudo aquilo q' foy volun.º e valid.º da S.ª
 Cong.ª como tambem responder na p.ª de S.ª
 da Costa na p.ª de des.º nella, Coumo se de advertis
 a procurador rivefe Especial Audi.º com aderenza
 q' havia a Cong.ª sobre luma as medidas q' se a clava
 dilatada couro neg.ºs q'ad.º si ne q.º responder
 aqui e de todo me mandaras fazer este r.º q' e sig
 nado.º Ceu o secret.º da Cong.ª q' e Juan de
 S.ª Salome q' o escribi

Juan de S.ª Salome

D.º Jgnos Ma de S.º Benito

Mel.º Machado.º Mariz.º Simon.º Fri.º Luis.
 Valerio Dasilvas
 Juan de la corte

Forma de se fazer de nova Clerica Domus de
officiis. e das de servir esta Cong. e de ^{Mirim}
Anno de 1742 a 1.ª de 1743

Aos treze dias do mes de Dezembro do anno de
mil e sete centos e quarenta e doze annos na
Cidade do mosteiro de Nossa Senhora da Conceição aonde
se costumam fazer as mesas desta Cong. e ali juntos
a Congregação do Tom de Langa e a Igreja de S. Pedro
nova clerica e de S. João por S. João como se costume
Domna Anna Maria Dora e Religiosa neste Cono.

ep. Securr. o R. Antonio Mendes da Silva
desta Casa dos Calamitas, ep. mordomos d'ella
Fagundes, e Eduardo da Silva ambos da Casa dos
Calamitas, ep. Prior. Securr. da Casa Sagrado mo-
nari nas Travezas, ep. procurador Gualdo de
Saria morador na Casa dos Calamitas. ep. consi-
lar fis. e de teimos sem sobornio algu. ed. e de
Bri. Salome Securr. desta Cong. e de S. Pedro
e de S. João

Rei. Machado

Veria da Silva

o P. Fr. Manuel de S. Pedro

D. Anna Maria Dora

D. Ignos Maciel Bento Gualdo de S. Pedro

Termo de entrega dos livros e papeis da Secretaria
da Com. de Ind. e M. do anno de 1742 p. 1743

Acto de entrega das contas de Dezembro do anno
de mil e setecentos e quarenta e dois na
Cidade de Lisboa do Morgado das Delicias de
Lisboa Senador da Comarca e donde se custu-
diam fazer as contas da Com. e a si
estando juntos os Officiaes e Contadores e
outros vellos e novos da Com. e a si
novos a saber o Secretario de Estado e o
de todos os Livros, e Contadores na forma do
levantamento e quitacao de sede por entrego
da Com. e a si, e os Morgados se deram tam-
bem por entrego de toda a conta e na forma
de p. 1742. e a si este termo, e a si a signa-
tura e rubrica de sede por entrego, e
entregam os Livros por quitacao, Livros, e a
of. de Ind. e M. do anno de 1742 do anno
anterior e Escrivam

Deo. Alvarado

João Maria da Rocha

Contador da Com.

João Zagundo, Gualdo de Barros

Termo q' sey pera se mandarem re-
ver as Contas 10 annos de mil e quarenta e
dois pera quarenta e duas annos ^{de} ^{Maximo} ^{de}
theorario Manuel Chacundo Chary.

Abinte doys dias de may de l'any de mil
e setenta e tres equisenta e tres ubi na
Cidade do Covilha de. C. B. da Lencilã
onde celebramos fizes as mezas empre
zenta de. C. B. l'any de may a quatro mil
e setenta e tres mil e setenta e tres
pera do anno antecedente em que se fezou
para Manuel Chacundo Chary C. B. de
destruço e. C. B. de Vieira e. C. B. de
destruço e. C. B. de Vieira e. C. B. de
destruço e. C. B. de Vieira e. C. B. de

Termo de depósitos e depósitos
da feira.

A este dia do mes de. C. B. de. C. B. de
na cidade de. C. B. da Lencilã onde
se celebramos fizes as mezas da
dama de. C. B. de. C. B. de. C. B. de
D. Anna de. C. B. de. C. B. de. C. B. de
designados de. C. B. de. C. B. de. C. B. de
C. B. e fizes as mezas da
C. B. de. C. B. de. C. B. de. C. B. de
C. B. de. C. B. de. C. B. de. C. B. de

21
João de Barros era supra

Estevão de Barros Jacomeff

João Sagundell

Estevão de Barros

João de Barros

Girardo de Barros

Termo de Compra

As 14 dias do mes de Abril de 1743
na lga. de S. Sr. da Conquista aonde se
custumad fazer as vendas do Con. Sr. da mes-
ma. Sr. Os Juizes os Confrades a. om de
Campa tangida p. a. f. u. v. n. o. c. u. a. d. e. l. i. o.
por Juizes a. Sr. Joana M. da Esperanca
Delegada nom. Cond. ex. Sec. R. o. f. o. p.
o. Sr. Fr. de Barros de Barros a. a. t. r. o. n. i. o.
Estevão da Silva da Silva dos Calames, ex. pro-
curador Antonio Dougl. da Silva da mesma
Rua dos Calames ex. a. mordomo Baalchior
Machado, e Sr. Carmo. ambos mercadores
da Rua do Souro, ex. Constat. f. u. v. n. o.
Companha de Sec. R. o. a. s. i. g. n. i. s. e. x. a. c. e.
Supra

Estevão de Barros Jacomeff

João Sagundell

Girardo de Barros João de Barros Estevão de Barros

Formo de entrega dos livros 49
officiaes, q' se fazem em esta Cong. desta ...
anno de 1743 p. a ...

Os 19 dias do mes de Abril de 1743
na C. de N. S. da Conceicao aonde
se acham os livros das meras da C. p. da
messa ...
e no vosse foy entregue ...
As decimas de cada ...
e scripturas na ...
e os mais domos ...
que de toda a ...
p. a ...
de como se ...
e assignei ...
p. a ...
Suj. Esteor ...

Fran. de ...

Antonio de ...

Antonio Joseph da Silva

João ...
Esteor da Silva

Termo de como se pagou em mero
pagamento & no contado porerap & deve
dizer

Ha 16 dias domes de Mayo de
te prer e de 1744 ena gra de
N. Sr. da Conceçao onde se certifica q
ter amera da Consta da meina sua
aly estando qren. da Consta de, & este a
anno servem na Consta da meina sua
regozerap & legam. & porerap & i
p. p. e. de edney. Este anno forap.
cowid. ca fientou portados em me
za & jofen chamados en Consta de
N. Sr. servim anno proximo prete
rito q. al. p. m. se satisfizerem a q.
legam. e de como se fez. Mera e
q. p. m. ca fientou o. e. f. e. e. j.
te termo & todos a signada. e. j.
era ut supra.

Francisco de S. S. S.

M. S. M. S.

Antonio Joseph da Silva Antonio da Silva
Osteat da Silva

50
So de como se gress em mero
o farem se luy casticay dando os
velly amy conto. Euy egeratinio
luy uos.

17. Dia de mes de Mayo
de 1744 em affiã de N. S. ra
de Conceyãõ onde se costumã fazer
amora da mesma da mesma pra a ty
se gress Ter neceprã uo da mesma
Contra quatro casticay. ueptanã
de se larãõ velly amy conto euy
se fizere luy egeratinio. Euy uos luy
branes. Euy uermello. de tudo ouer
de se de mero a fienãã em
tudo se fize se domado. & seinda glo
ponto ede como a sim se a fienãõ se
se este h. & toco a fienãã ege
era ut supra, e tambe se a fienãõ
farense da ma boca. & tambe se a fienãã
era ut supra

Franc. M. de Lins

Alc. M. de Lins

Alm. de Lins

Termo de como se fez mēra e se-
guro a legar do levedor, e q̃ sobre
se de termina

Em 31 de julho de 1744 na Sancij-
tia do Con. da Conceição, a li faren-
dose mēra e segurando o legar do seg-
uro e do levedor, e sobre onas ter-
to ad. ajuro e arifio e deoverem pagar
de qua delib. a adamera vella q̃ a tem
Lugar. por q̃ a quantia de nove mil
Reis e de l. sobre nome de dev. na
dessa quantia, sobre q̃ cas. a gerna do
e talute no q̃ mencionado e porifio na
nem Lugar a pedir a mera vella
juro desta quantia, e adouta de
vinte mil Reis declaraf. a d. a mē-
ta vella, q̃ fizera delib. ca. p. onas
esritos, por em q̃ naq̃ Coube q̃ con-
seguranca de h. a. e. o poralgum
Dia adera q̃ sobre pinlere, q̃ vendeu
Luf. toptaf. q̃ novo tirour. Recebeo
ajuntam. q̃ a. q̃ Comest. tinda e
cebid. e q̃ si equivoceaf. onas ter-
dado recibo; q̃ a. q̃ a. q̃ a. q̃ a. q̃ a.
to aq̃tey legar, e no q̃ a. q̃ a. q̃ a.
m. q̃ a. q̃ a. q̃ a. q̃ a. q̃ a. q̃ a.
e. e. a. mera segovera a. e. e. a. q̃ a.
fa-

Termo dos sejunto no
peditorio

As 3 dias do mes de Junho do anno
de mil sette cento e quarenta e qua-
tro annos, na ffe. de N. Sra. da Concey-
caõ, onde se acordou e foy fazer a meza, a
li se lançou conta dos sejunto no
peditorio e aclarada pela conta ter se
junto quatro mil Reys e ollerou.
e cetero e q^a constar se q^a este termo
era ut supra.

João Fran. de Almeida

Antonio de S. Jozé

Antonio Jozé

Tr. de entrega da fabrica

As 13 dias do mes de Junho do
1744 na ffe. de N. Sra. da Conceycaõ
onde se acordou e foy fazer a meza a li
se deu entrega a M. M. Jozé da
da Apollonia na ffe. de S. A. de set-
mil e setenta e cinco e ollerou de q^a foy men-
caõ o inventario excepto a clarã e no
mesmo inventario estas notadas por
q^atores consumidas e q^atores
notadas a q^atores e q^atores e q^atores

to entrega se fez este tr. etam- 92
bem se fez entrega de vinte mil ^{Noviss}
coito centos Reis e nome ma me-
za se entregara a mesma junta no-
va, e delo mo tudo recebeo se a fi-
guera, e lo fallia pagar Contas o
Pauco. pornas liv a mera, e lo se
deu a vinte mil coito centos por or
das centas e esora ag. setindas da
da ajura a vinte mil Reis e 2. Con-
ta se fez este tr. era ut supra
M^{ra} Josephina da a representacao.

O P.^e Frant^olli Sedhuiff
Antonio de S. ^{da} Rego
Antonio joze

Termo da Entrega e fez ajura Maria
Josephina da a representacao ajura nova D. Theo-
dora Guiteria do Amor Divino

Nos dias do mes de Dezembro de mil e
sette centos e quarenta, e cinco an. se juntara
na clausula deste Convento da ^{cam} ajura deste
anno e fenda a M^{ra} Maria Josephina da a representacao,
Cajura deste anno e contra a M^{ra} D. Theodora qui-
teria do Amor Divino e sta p. acitar e aqueta p.

p^a entregar a fabrica pertencente a esta Con^{ta} de
 N^{ro} Sr. da Br. cam^l e consta do Livro do Invento^o d^olla
 na forma q^e se foi entregue no d^o Livro da qual fabrica
 ad. M^o D. Theodorã Guiteria do Amor Divino. se deu
 por entregue, ca M^o Maria Josepha da apresentacao
 ficou desobrigada della, os assistos d^o Fran^{co} Xavier
 on^o capellão de Ste Con^{ta}. E se constar se fez este tr. e
 ambas assignarao. Eu Sobred. Cosme Casimiro. e ra u
 supra
 D. Fran^{co} Xavier Cam^l

M^o Josepha da apresentacao.

D. Theodorã Guiteria Bernardina do Amor
 Divino +

Termo de entrega e fez a juiza alle
 D. Theodorã Guiteria Bernardina do Amor
 Divino Juiza nova alle D. Sebastiana

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil e
 settecentos e quarenta e sette annos e Ja
 justarad. em huma das grades desta Con^{ta}
 Vinte de Concilio e Juiza q^e se funda alle D.
 Theodorã Guiteria Bernardina do Amor
 Divino e Juiza q^e entrega o nome de mil
 e settecentos e quarenta e sette D. Sebastiana
 Clara, e a p^a adatar e a guarda q^e sempre
 e fabrica q^e tem esta Com^{pra} de S. Jo
 da Com^{pra} e q^e conste do Livro da Juiz
 tario della na forma q^e se foi entregue
 da qual se deu alla dita D. Sebastia
 na Clara se deu por entregue e alla dita
 M^o D. Theodorã Guiteria Bernardina
 do Amor Divino por desobriga
 da e se constar se fez este tr. e u
 por se assignar e assora se assignar
 Das assignar
 Theodorã Guiteria Bernardina
 do Amor Divino
 Sebastiana Clara Juiza nova

Hois vrate elu Sias de mes de 1778 dehe ann de
1778. que servira a embargo da d'na d'na
de Pontica D. Sebastião de Caza de Vassal
de 19 d'na de forma de 19 d'na e para
novamente ellyta D. Maria Justantina da
Cruz de forma seguinte.

Novim

C.

Hois vrate de mes de 1778 dehe ann de
1778. que servira a embargo da d'na d'na
de Pontica D. Sebastião de Caza de Vassal
de 19 d'na de forma de 19 d'na e para
novamente ellyta D. Maria Justantina da
Cruz de forma seguinte.

Debeo signa, Lavin, de d'na. Serul,
D. Maria de Caza de Vassal

Hois ii dia dome de 1778 dehe ann de
1778. que servira a embargo da d'na d'na
de Pontica D. Sebastião de Caza de Vassal
de 19 d'na de forma de 19 d'na e para
novamente ellyta D. Maria Justantina da
Cruz de forma seguinte.

Termo de entrega de for a M.ª D.ª
D.ª Joazezina da Silva de S.ª
de m.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
ella de Paraira, e m.ª de S.ª de S.ª
m.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
S.ª de S.ª de S.ª

Por is dias do meo de S.ª de S.ª
nae Samudrã de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
mas fazer as entregas de S.ª de S.ª
pertencente a S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
fando por S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
doe Paraira e m.ª de S.ª de S.ª
ella de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
entregou a S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
broe de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
parava em seu poder e de S.ª de S.ª
de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
ella de S.ª de S.ª de S.ª de S.ª
cur. de S.ª de S.ª

D.ª Josepha Michaelta de Paraira

5
Fazemos as Cartas q se da M^{te} D^{na} Maria
Genoveva da Graça Juia q foi no anno de
1753 a M^{te} Antonia Maria Xavier do
S^o Fr^o Juia novam^{te} Carta Nat^o de
costume para o anno de 1754

Em 15 dias do mes de Dezembro
de 1753 Na Substancia da J^o do convento
de N^{ra} S^{ra} de Conceicao e de S^{ta} Anna
foram as Cartas das couzas pertinentes a
conta da mesma e p^o qm estando presentes
a M^{te} D^{na} Maria Genoveva da Graça Ju
ia do anno antec^o e a M^{te} Antonia Maria
Xavier do S^o Fr^o Juia novamente e lida
para o anno de 1754 Aquella entregou a esta
toda a fabrica e sum^o de Legado q se parava
em seu poder e como se deu por entregue
assim Juia e lida este termo que elle se
significou e cu^o de Antonio de Souza Sen^o
(C^oscru)

Ant^o M^o Xavier do Serafin

Permoda entrega de fora M. Ant. Max. ex juca
q. foi no anno de 1754 com Angelica Jo. em. de 55
Junho clare no anno de 1755 *Maxim*

As 18 de Jan. de 1755 na Congregação de S. do
Convento de N. Sr. de Conceição com de costume
forer e entregu tas em. presentes a S. Jo.
dame em. Sr. Ali. entrando presentes o M. Ant.
Max. ex Juca do em. e antecedente e a M. Angelica
Joana de S. Jo. Juca novam. e clare no anno
de 1755 e quella entrega de tabo de aca de na
de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
como de costume e que a nova Juca de S. Jo.
aqui eu o M. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
e a M. Ant. Max. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
no em. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.
q. u. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo. de S. Jo.

D. Josepha Midaella do Sarcinico Men. Alta
Sora Angelica Joana de S. Jo. de S. Jo.

[Faint, illegible handwriting covering the upper two-thirds of the page]

[Faint handwriting, possibly a signature or a specific line of text]

[Faint handwriting at the bottom of the page]

56
Mexico



57
Mximg

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

58
Merrill

100

59
Murray

20
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

60
Notimj

100

62
Morning

Handwritten scribble or signature in the top left corner.

62
Maring

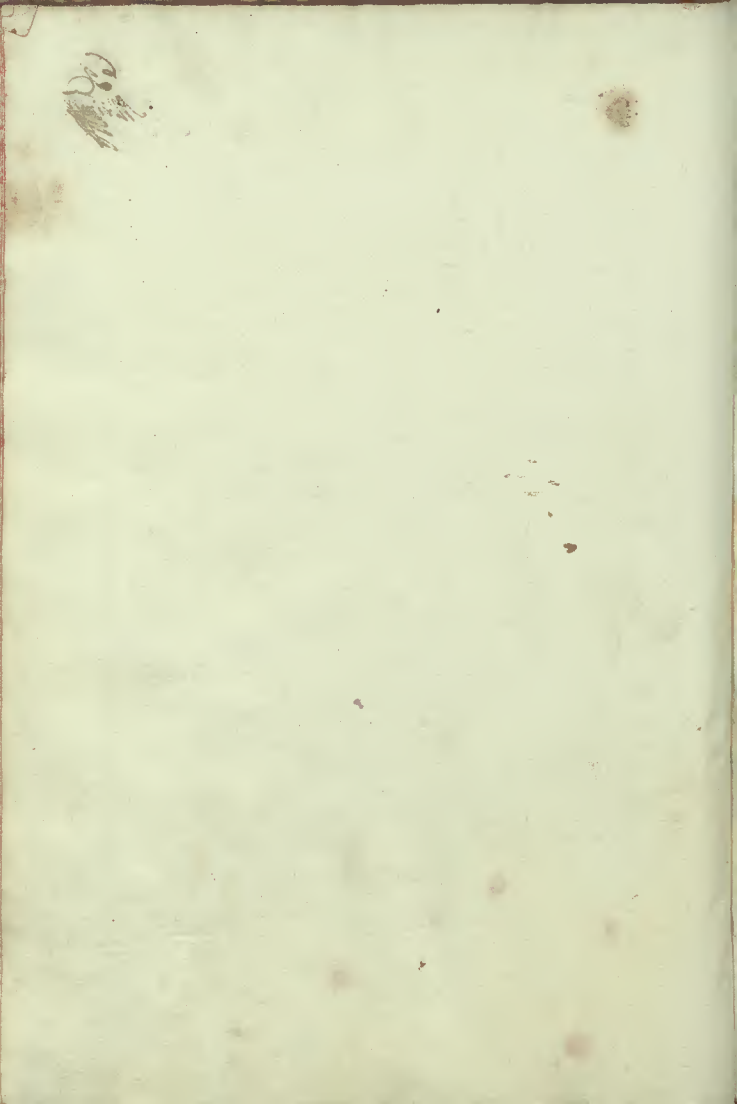


63
M. J.

100
100

66
Maring

200



Commo lo dr. q' se dá a Geru' de Juro
B. de Mesa que se fez para se dar
ajuro oitenta mil reis ao Sr. D. Duarte
Correa de Lacerda de Juro de Juro
do Sr. D. Pedro de Melgarej Com. de
Valencia do minho

Aos 17 dias do mes de Fev. de 1727
annos aonde se costuma fazer as
mezas ali estendo todos em meza
foi preposta sua Peticao de J. Du
arte Correa de Lacerda em q' se dice
oitenta mil reis ajuro e sendo mda
informad pelo procurador na forma
do statuto o q' dita e sua informa
cao achar os fiadores idoneos, chaos
e abonados; de hminarad q' se lhe ouve
desse fazer es critura na forma
do statuto e estillo, e para constar foy
este tr. que todo e signada e deu
o Sr. D. Pedro de Barros escriv. secreto
da Conf. que o Geru'

D. Pedro de Barros escriv.

Alm. de J. de Lacerda
M. de J. de M. de J.

Grandesilva de J. de M.

D. J. de Arago e M. de J.

Handwritten text at the top of the page, including a signature and a date.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or a report, written in a cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and a date.

71
D. de Nero q se fez p^a sedar ajuro. Manoel
Noveenta mil rreis a An^o de Campos e sc^ol^o
tor q pediu p^a humia Moçarrã viva
dafiga de fraido e affames Pinto sem
breiro da ponte de ges desta Cidade

aonde se costumao fazer as metas ahi
estando todos em meo forao^o prepostas
duas peticoins p^a se lhe darem a juro nove
nta mil rreis hum de M^o Fran^o a viva
dafiga de fraido e contra de Manoel q
into Basto Sombreiro morador na rua da
ponte de ges alocu se propuserao em
meo e se mandarao emformar pelo
procurador da Embaxaria e cooal^o dia
q adita M^o Fran^o dando os doij fiado
res q nomeava e mais outro por causa
de hum dos doij q nomeava na sua peticao
heira jdone e se lhe pediu outro p^a maior
seguranca do d^o da Embaxaria e por onta
segurar se lhe roo^o deu e mais Manoel
Pinto Basto por seu sem se rem de assento
e ser contra o estatuto se lhe roo^o deu
e mais o p^a parte Grande de Sacra
fes peticao p^a se lhe dar e por ser en
tra todo o estatuto q se nao^o ademita fiador
sendo sacerdote, m^o menos tomador de juro
nos dar fiadores q h^oo^o nao queriao o Brigar

ada hum o seu quinhão q' se telar
e por ~~o~~ serem os fiadores horem entrada
escriptura q' se falem nas suas cartas com
toda apte e q' se custuma nas escripturas
pegar por aquelle q' melhor lhe parece se
se servirem do dito d'ro. e juntamente nos
nos mostrarão sic o ordinario q' o hypo
telar e garrimonia q' nos ofenciu q' se
vianu do d'ro e por ser verdade eu
o q' se fizo de Almeida fizo secretario
fy este estando todas emprezencia

o secretario o p' Almeida

Anna Maria de Apocahare

Antonio da Motta Soares

Josef de Al


Catodigra. Felles F.

72
Trº de Mero q se fez pº Sedaraju
10 noventa mil rreij a Anº da Motta
Thioureiro da dito Enfrario por causa de
senao achar seguranca captaes das ditas
tres peticoes do rº João IV

Em 20 de Abril de 1708
anos aonde se confirmo fazer as m
etas ahi estando todos em mella foi
preposto pelo Thioureiro da dito En
frario q se obrigava o proprio, e juro
por causa de nao haver seguranca pº
Sedaraju, e por elle foi dito q do
meo marco de rreiaos o juro de no
venta mil rreij da dito Enfrario, e
por nos parecer fazer a sim seguro em
qº durar o seu anno de Thioureiro, e
findo elle se obriga a entregar proprio
e juro a novo Thioureiro q entrar
e qº qº em tal se fez este traº q todos
vierao nisto, e a sinuaes, e eu o pe
Anº de Almeida Secretario da
Enfrario q cesseu.

Secretario o pº Anº de Almeida Junij

Anna Maria do Agocah pº e
Antonio da Motta pº


Joseph Vaz
Fellm Finn Condiogt^a

Aos dezoito Terço em que se
mandou fazer escritura de se
senta mil Reys a termo de juro de
sinco por cento à Gran. Ca. N.ª. p.ª. v.ª.
que ficou de D.ª. da Costa mora
dota no cargo de D.ª. Sebastiao.

Aos vinte e nove dia do mez de Mar
ço na sacristia do Con. das Religio
zay do conv. de N.ª. S.ª. da Conceição
à Ei. forão juntos os Consielley de
Mera da Conspiração da da jaz abaixo
a signados a Ei. foi proposta gello ore
vidente a que vintão. foy virtar ar. e
quaranta e de se os de setenta mil
Reys a termo de juro no. q. todos vierão
para o que se mandou fazer escritura
na n.ª. Nota geral na forma do
statuto, e a. Constat for escrito todora
signados seus S.ª. N.ª. S.ª. Conspira
cario desta Conspiração o Escriv.

O P. An. V.ª. Gomez

Declaro q. por falta de Cum Mardo
mo de Mera chamado Jeronimo
Cardoio por se achar fora desta C.ª. e
forão chamados em sua falta o Com
plade Torre V.ª. e Custodio S.ª. q. tinham
o cargo de Mera nesta Conspiração, e

As folhas - 22 verso, do Sr. Livro de achas feitas
hum tr. de vinte mil reis, q' se mandaram dar
a juizo, a Domingos Pijoto da Cruz
do Carmo, em 13 de Fev. de 1733 - o qual
tr. por equivoocos Senas lancou neste
Lugar onde pertencia p. q' se fez esta
a demerencia

Se em q' se mandou fazer Congrua
p. a Câmara, cento, e cinquenta mil réis a Comunidade
do Con. de S. S. da Conceição, q' se fez
seguro, por ter entrado p. a Câmara de hum
plano q' se pagava neste de B. S.

As 13 dias de Fev. de 1733. Semilese
cento, e quarenta, e drey annos na p. g.
do Con. de S. S. da Conceição, donde
se costumava fazer a. Miras da Cong. da da
p. a ditos juntos os Congrados abijos
a quando q' se p. se servia de hora
e foi proposto pelo presidente a petição
da Com. de S. S. Considerando as circun-
stancias de des Caminhos q' tinha o d. d. do
f. e, e andar a mais pelas mais los
p. S. S. Sem l. e, e ser a Cong. p.

Prejudicada ali. e acordou q se deu p. 74
d. Com. p. gastos da Comunid. sobre
ca. andm. Caixa Com fadas brancas, e pretas
Calais vencido, q se dehe p. o com.
nemine discrepante. p. constar. fir
este dr. em q todos viods mandando
caru. Cscriptura na nota q. Com. dijore.
ca de todas as vendas e juro Real, e sca
do ord. a qual todos designarad. e cu-
p. l. E. F. d. v. d. m. Secre. d. Junta
Con. p. a. Ob. serui. E. F. d. v. d. m. Secre. d. Junta

D. Ignor. M. de S. Bento
De. F. d. v. d. m. Secre. d. Junta

Amor. F. d. v. d. m. Secre. d. Junta

Termo em q se declara q se deu o. e. m. e. a.
entregou a. m. u. v. l. l. e. d. novo 279.95.

Por 8 dias do mes de Fev. de mil sette cen-
tos e quatro e quito na f. r. a. f. a. N. r. a. da
Conceicao onde se celebras. f. a. r. o. s. a. m. e.
r. a. d. a. r. e. n. s. e. d. e. l. a. a. d. i. p. r. e. c. e. d. i. n. d. o. u. l. l. e. b.
a. n. n. a. d. a. d. e. x. p. e. c. t. a. q. j. u. r. a. d. a. m. e. m. a. C. o. n.
f. r. a. s. e. d. e. j. m. e. r. a. e. f. e. i. t. e. q. a. l. o. n. t. a. e. n. t. r. e. g. u. d.
a. d. i. c. i. o. u. r. d. e. a. m. e. p. a. f. a. d. o. s. d. e. d. a. l. g. o. s.
a. d. i. c. i. o. u. r. d. e. s. e. p. t. e. a. n. n. o. E. d. e. r. a. s. d. i. e. s. p. e. r. a.
v. i. n. t. e. e. s. t. e. m. i. l. n. o. v. e. c. e. n. t. o. e. n. t. o. e. n. t. e.
c. i. n. c. o. m. a. r. o. s. e. d. e. c. o. m. o. a. q. u. e. l. e. a. d. e. n. t. e. e. l.
t. e. d. e. c. e. b. e. a. s. e. t. e. e. s. t. e. t. e. r. m. o. q. d. e. f. u. r. a. r. a. d.

Termo de Mesa, e de uma e outra. 79
da Confradia de N. S. da Conceição, e de N. S. da
ind. da no Convento da Conceição,
das Freiras

Atos do de Junho de mil e setecentos
e Cinquenta e Seis na Igreja do Convento
da Conceição, a ordem do Governador
fa. de Lusmezas p. a bom governo desta
Confradia aq. conjuncta de Leonarda
Cora de Mag. e Pedro, para aq. de
e smas p. aq. de Melita aq. de alguns
em q. de Melita p. a Secretaria de
Jeronymo Ant. da Silva da Casa de S. Sebastião
e p. a m. de m. de S. Ant. de S. Paula
de S. Ant. e Alacior Jose da Silva da Casa de S. Sebastião
e p. a m. de m. de S. Ant. de S. Paula
Alacior Jose da Silva da Casa de S. Sebastião
a q. de S. Ant. de S. Paula. cada um a seu cargo
e de S. Ant. de S. Paula. por em que da fabrica
e de S. Ant. de S. Paula. e p. a Const. de
e de S. Ant. de S. Paula. e de S. Ant. de S. Paula.
Jeronymo Ant. da Silva. Secretario
e de S. Ant. de S. Paula. e de S. Ant. de S. Paula.

Leonarda Cora de Mag. e Cora
e de S. Ant. de S. Paula. e de S. Ant. de S. Paula.
Alacior Jose da Silva
Alacior Jose da Silva
Alacior Jose da Silva

Fernão de nova eleição

76
Moring

As libracões feitas no dia de dezembro do
ano de 1766 na igreja do Convento da Conceição
onde se sustentam fazer os juramentos e a
jura desta Confradia aly prezidindo em terra
de honra Carta des. do Sr. do Mag. e Castro
juiza actual e os mais officiaes de nova eleição
assignados aly juntos os confrades allegados
a jura da Madre Ant. Pereira des. João
Vilejora de de Convento e 1.º secretario affo
Domingos Luiz Rego e 2.º mordomo Acacio
Pereira Vargas Ant. Vext. vargues ambos
da Rua do Couto, e 3.º Perr. Vaz Ant. da
da porta do Couto, e 4.º procurador Acacio
Joze Tr. da lua nova e forad. chamados aly
assignarem Ato de jurament. e por ultimo
Per verd. Semandou fazer este Pro. e
na mesma dia mes e anno e para forad.
d' d'itos officiaes allegados novato. e de se de
deu o juramento e entrega e por verd.
aqui a signatad. Foy era u. supra e u
de Joze Injmo e Ant. Vext. a Lybia e gerent.
e o cetero vi Semandou Carta des. do Sr. do Mag. e Castro
Antonia de Souza de Joze

de Joze Injmo e Ant. Vext. a Lybia e gerent.

de P. Domingos Luiz Rego e
Antonio Pereira Vargas

Ant. Vext. a Lybia e gerent.
Joze Injmo e Ant. Vext. a Lybia e gerent.

Officiaes de nova eleição

procedendo a jurar actual en presencia
 de la de procedo nueva de la de fca
 na pa jurar de P^o a el de 15 de la
 honu no con vento a na I. Catanna e
 reo del P^o e para Secretario de
 P^o Manuel Antonio Branda e p^o mor
 domo Antonio de obren da Luades.
 Marcos e Fran^o de Mag^o de Luades
 e para Secretario Jose V^o Braga
 Cortado de la de p^o procurador Antonio
 da da Font da Cartova e para con
 tar de mandou Jones y de lo que al gra
 mizer conut supra cuot de Domingos Luis
 Regs Secretario e conui

D^o Domingos Luis Regs
 Secre^o

P^o Antonio de Silva e fca

Antonio Vazeira Paquet^o e fca
 Antonio de fca

Tomo de conu hega
 A os catu de idome de Febr. de anno de
 mil e setecentos e oitenta e seis na p^o de
 conuente de la N^o de Sena de la Conceicao
 do rido de eytania fca a mca para oban
 vestimem de la confradia de n^o de Sena
 em noua procedendo a jurar actual a na de
 P^o de la de P^o de la de P^o de la de P^o
 e para Secretario de la de P^o de la de P^o
 e para Secretario de la de P^o de la de P^o
 e para Secretario de la de P^o de la de P^o

Antonio Calb. *Ant. Calb.* Jozé ^{ra} Bragaff

Termo de Meza

Foy vinda a ley do meza de julho do anno de mil e settecentos e cincuenta e oito annos Na Sacristia do Convento de N. Sra. Senhora da Conceição, onde se costumão fazer as Mezas da Congruia de N. Sra. Senhora da Conceição, ali estando em Meza os officios juntos abaixo assignados, e na presença da Sr. D. M. C. ^{ra} D. Catharina Thezeza de S. Bento, q. faz as vezes de juiza desta. Conf. ali estando juntos, se propoz em Meza a grande recepção q. há da Cruz concertada, por se achar esta incapaz de poder servir nos acompanhant. q. os confraes, q. fallarem, como tambem o Guiam, q. há, ser nr. mandado concertar podendo ser da sorte, q. se que capaz de poder servir nos d. acompanhant. de mais junções desta. Congruia, ou mandado fazer de novo, tudo na melhor forma, e mais conveniente a esta. Conf.

Conto sem se propoz em Meza o ser nr. tratar ou reformar as tochas, q. servem nas assistencias das Missas, de sorte q. seja tudo o melhor, e mais conveniente a esta. Conf. Este estudo acima proposto se determinou, e resolveu por todos igualmente de q. a Conf. se mandou fazer este Termo. Deus. De Mandel. ^{ra} de N. Sra. Brandaõ Secre- tario desta. Congruia fiz assignação todos como era ut supra. e eu. De Mandel. ^{ra} de N. Sra. Brandaõ Secre- tario.

D. Catharina Thezeza de S. Bento *Ant.*

Jozé ^{ra} Bragaff
Antonio Calb. *Ant. Calb.* Francisco de M...
Manoel *Ant. Manoel*

Termo q se fez, em q se determinou a Festa.

80
Naxim

Aporemso dia do Meiz de Novembro de mil e sette cento
cincoenta, e oito annos nesta Agria de S. S. da Conceicao, e
na Sachristia della, onde se reunio fazer as Vozes da Con-
gracia de S. S. ahi estando juntos os Off. da Cong. abaixo assi-
gnados, e prezidindo em lugar de Juiz a G. M. P. A. S. S. a S. S.
D. Catharina Theresza de S. Bento, ahi foi proposta a Festa
principal desta da Cong. de S. S. da Conceicao, e se levo
as Brigacoens de cada hum, e todos se assignarao a satisfazer
com as suas Brigacoens na forma do Emittido; E de como assim
se assignarao, se assignarao aqui Comigo Secreth. de m. mehma
Congracia, q se fez este Termo, enelle se determinou mais
o Leditorio podendo ser aos quinze e dezaseis de Novembro
deste prez. meiz: E eu o P. Manoel Brando de Nova
Brandao Secreth. q se fez, e assignei, era ut supra.

D. Catharina Theresza des Bento Ato

o Secreth. o P. Manoel Brando de Nova Brandao

Francisco de Magos

Josel Brando

Roberto de S. S.

Termos de Elçicao

As 7 de Jany de 1707 de Dezembro de mil e sette
centos e cinquenta e oito annos nesta foyta da N. S. da Senhora
do Conçelho de S. Catharina fazer as Mrazas p. S. Item de
jornal de S. J. e ha perçendo a M. J. de S. M. A. de
d. do Convento a d. D. Catharina Theresia de S. Bento que
faz a vereçde Juyza actual, e os mais officiaes do Juyzo
assignados a saber os da Mesa actual, por se nao a junção em
mais officiaes ou confuzos supposito, sem andou fuzgar Campa,
E por ter sahido por sorte p. a Juyza a M. J. de S. Maria
Theresia de Jesu, e ng. todos deus e seu voto. Ep.
Secret. de A. Juy. de S. da Via de Souto, Ep. Mado-
mos Jo. de S. J. e Fran. de Mages e S. M. de
Souto. S. J. de S. J. e S. J. de S. J. e S. J. de S. J. e
os quoy todos forao chamados p. a accizarem e d. J. Campa e
assignarem e h. le jurant. E por a fim ser verdo. eu
de Manoel Jo. de S. J. e S. J. de S. J. e S. J. de S. J. e
faz este Termo q. todos aqui assignamos, era ut supra.

Catharina Theresia de S. Bento. A. de

J. de S. J. e S. J. de S. J. e S. J. de S. J. e
Jo. de S. J. e S. J. de S. J. e S. J. de S. J. e
de Manoel Jo. de S. J. e S. J. de S. J. e S. J. de S. J. e

Termo de entrega

61
1.º Novembro

Nos dezaseis dias do mez de Dezembro de mil e setecentos e cinquentas e seis annos nesta C.ª de Vila Rica da foyza da Freyra, onde se costumam fazer as Mezas do Bom Regimen da Igreja da mesma Senhora, abito. Estando presentes a M.ª D. Sr.ª M.ª Abb.ª a Sr.ª D. Catharina Thezeza de S. Bento, e fez as vezes de juiza neste prez.º anno, e a Sr.ª D. Maria Josefa de Jesus, Juiza deima, como Consta de Sr.º Detto, e os mais Off.ªs assignados, q.ª são os mesmos que serviram este anno, q.ª findou na Festa da m.ª Sr.ª proxima preterida, por sahirem nellos, de q.ª v.ª nos mesmos cargos, em q.ª tem servido, q.ª todos aceitaram, e se entregaram, e deram por entregues dos q.ª cada hum pertence: Exceto o q.ª Secret.º de Off.ª de Lito e q.ª Sr.ª Luiz Sr.ª da S.ª da Uva de S.º de Sta.ª de Braga, o qual aceitou a d.ª occupação de q.ª Secret.º de Sr.ª da Con.ª e se entregou da sua Obri.ª, e dos Livros, e mais papeis, q.ª se achão na Secretoria, nam.ª forma, que eu Secret.º que acabo este anno, os tinha, e possuia: E de Lito hum, e outros se deram por entregues, se mandou fazer este termo, q.ª eu Sr.ª Manoel Ant.ª de Abreu Branco Secret.º que acabo, fiz, e assignei com todos. Era ut supra

o Secret.º Sr.ª Manoel Ant.ª de Abreu Branco

D. Catharina Thezeza de S.º Bento Abb.ª

D. Maria Josefa de Jesus

De D.º Sr.ª da J.ª e J.ª de V.ª de Braga

Manoel de Abreu Branco

F.ª e M.ª

10

[Faint, mostly illegible handwriting throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side. Some words are difficult to discern but appear to include:]

[Top section:] ...
[Middle section:] ...
[Bottom section:] ...
[Bottom-most section:] ...

82
Murray

Wm Murray

Wm Murray

e Joze de Barros jurado da mda e pua
epm. Manuel Regal de Alameda
de S. Mary epm. procurador Juoz. Au
da lva da ponte de S. q. f. da mda
parad, e com se aca fca no
delimita na r. lva for este m. lva
vts. gaa

D. Maria Josefa de Jesus

Jes. Luis de Jesus

Jos. Ant. de Jesus

Jos. de Jesus

Jos. de Jesus

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Rancho de S. Mateo
João José de Freitas

João de Barros

Declaramos Nos em Mesa por se exe-
mizar o secretario o Sr. Antonio da S.^a a sua
obrigação a vezamos Sr. novo secretario o Sr.
Antonio Villela Fr. a sist. na Rua dos Cla-
mos de Simão de S. C. e em cinco de Janeiro
de 1760

D. Atherina Moreira de S. C. ¹⁷⁶⁰
o Sr. Antonio Villela Fr. João José de Freitas

João de Barros

Termo em que se Determina a desta e ped.
Livre de C. B.

Los treze dias de mes de Novembro de 1760 an-
tes de la salida de N. S. de S. C. en la In-
ferencia de la Junta de S. C. para el mes de
Enero de la d. d. e. en la d. d. e. en la d. d. e.
oficiales de la d. d. e. en la d. d. e. en la d. d. e.
N. S. de S. C. en la d. d. e. en la d. d. e. en la d. d. e.
Secretario Sr. Antonio Villela Fr. y su pro-
prietario Sr. João José de Freitas y su pro-
prietario Sr. João de Barros y su propietario Sr. João José de Freitas
en cada uno de los d. d. e. en la d. d. e. en la d. d. e.
De.

De dho. Señora ali prezenciando D. Catarina
Pereira de S. Bento en servicio de Su Mage. Com me-
yo secretario en dhas. officios abaxo allegados a
dho. proceso a dhas. no forme equivale confor-
me de terminados Estatutos. P. Su Mage. e Sr.
D. Margarida Maria de Sagram. Abo. de Sa-
lacio P. Antonio Villala Fr. que servido no
anno antecedente P. Mordeguas Jover Jove de
Fruyas Manoel Jove da Costa Jove Juy Fr. da
Pera da Agua P. Bernardino. Diga ed el dho. P.
P. Tiburcio Joad Jove de Cresta de Rueda Wo-
lvo Fran. Xavier Fr. de Jago P. p. curador e
P. Mordeguas Manoel Jove da Costa Jove de Sa-
lacio, e Sr. Manoel Jove da Costa da Rueda de go-
vinda, e como se cada letra a dho. no forma de ter-
minos se mandou fazer este termo que a dho. signa-
das Comize secretario era ut supra

D. Catharina Pereira de S. Bento

D. Antonio Villala Fr.

João Jove da Costa
1706

Manoel Jove da Costa

José de Oliveira
1706

Sermão ao Entrego do Livro

Los deavore diaz do Mes de Dezembro
do anno de mil e setecentos e sessenta

Na Igreja de Nossa Senhora da ⁸⁶ ~~Antes~~ ~~Morim~~
com aonde se costumão fazer as medas da
Confradia da mesma Senhora ali em pre-
sença da Senhora D. Margarida Maria do
Sagram^{to} Abb. e Juiz que seve com migo
Secretario com mais ~~filias~~ a baixo e legados
aproveitamos os ~~libros~~ ~~libros~~ p. sevir em este
pino presente a saber D. Juiz a ditto Sr.
D. Margarida Maria do Sagram^{to} Secretario
D. Antonio Villala Fr. Procurador Joze Jose
de Freitas Procurador Fran. Xavier Fr. do que
se ~~libros~~ Manuel e de Gomes, e Manoel
Joze da Silva Manoel Fr. Vetti da elita
e que se dearam por entrega de tudo a
Fabrica e de tudo o mais conforma de termi-
nação e etc. e de como se dearam por entrega
ficaram as duas satisfacas conforma de a
com de que mandaram seer este li.º que ~~libri-~~
guaram com migo Secretario que ~~legados~~
signei e era ut supra

D. Margarida M.º do Sagram^{to} Abb.

P.º Antonio Villala Fr. Joze Jose da Silva
1769

Manoel Joze da Costa

Manoel Joze de Gomes. Francisco Xavier Fr.º do Lago

Porque que sumo e deo nro e assehu
pela fides da d. Conf. e as embaixas
dadas nas aguas e Siga de grace e
ep contar fidei h. e a Siga
Lora ut s. o. P. Luis In d. Sa.

D. Margarida M. do Sacramento.
o. S. Maria da Silva

João de Góes

Manoel Joze da Costa de Almeida
Francisco Xavier Ferr.

Termo de Lemão

Avi dia de mes de Dezembro de mil e
cento e setenta e um anno ali em a
Igreja de Nossa Senhora do Carmo e
Sinhos de Alameda. Nos q. se
p. o. S. Maria da Silva. e a M.
Margarida de Souza e
a Simão de Almeida e
o. S. Maria da Silva de o. S. Maria da
Igreja de Nossa Senhora do Carmo e
Sinhos de Alameda e a
reccom. mais Conf. e a d. S. Maria da
Igreja de Nossa Senhora do Carmo e
Sinhos de Alameda e a Margarida
de Souza e a Simão de Almeida e a

26
Maxim

1771
1772
1773

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

82
Maximilian



90
Nöring

10

94
Morim

100

92
Morris
J

100

93
Morini



9A
Morim

5.
1871

95
Mortimer
J

10

96
Morim

12

97
Murray

17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

98
Murray

100

99
Murray



L 50
Meringe



L. de
Meyn



Handwritten scribbles or marks in the top left corner.



202
Morris

100
100

103
Mormy

1890
M. M.

104
Mexico

10
10

Lo S
Moring

Be
1

156
Munich

100
100

L. 37
M. 10

10
10
10

28
Meringe

100
100

Log
a
Moring

1092
1850

440
Mering

100

LII
Mormon

1911
1912
1913

142
Morimay

1
A
P
M
M

213
Moxim

10
11
12

114
Merrill

12
18
19



Lis
Mormy

[Faint handwritten scribbles]

116
Morning

100
100

127
Maringa

12
1871

218
M. M. M.



219
Meringe
J

1
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

120
Merrill

12
12

206
Merrill



122
Moring

103

Mind
J

18
18

224
Murray

1901
100

105
M. King



126
Merrill



127
Merrill

Ms. B. 1. 1. 1.

128
Moring

11
12
13
14
15

109
M. J.

100

230
Maxim
1860

134
Mingy

1
P
M

132
Mrimy

12
13
14

133
M. J. J.

Handwritten signature or initials in the top left corner.

134
Moring
J

100

135
Munich

Handwritten signature or initials in the top left corner.

177
Ming



178
C
H. Manning

179
C
P
M
J

100

1880
C
Ming

1864

1864
Manning



1882
M. W. B. B.



1883
Moring

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

1883
1883



Tem este Livro cento e setenta e Nove
meias Libras e todas são Numeradas
e rubricadas com o meu sobre no
Muro e por contar foy este termo de
Emberram. Praça 31 de Dec^{6to}
de 1722

Morim

Cod
11451



